



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.524

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2026

R\$ 2,55

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTEIRA N° 069/2026/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/02022/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora JANIELE DOMICIANO DE SOUSA MAGALHAES, matrícula nº 162.052-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTEIRA N° 070/2026/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/02024/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 145.191-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTEIRA N° 071/2026/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/02086/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, da servidora MARIA LEONORA DA SILVA, matrícula nº 177.557-0, lotada na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento das despesas com salário e encargos sociais, a contar de 18 de janeiro de 2026.

PORTEIRA N° 072/2026/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/02096/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
522.825-5	DAVID DOUGLAS RAMALHO CHAVES	PMPB
522.361-0	MARCIO LUIS DIAS MONTEIRO	PMPB

PORTEIRA N° 057/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/00944/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RAFAEL TRAJANO FERREIRA, do cargo de Perito Oficial Químico Legal, matrícula nº 168.519-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor apartir da data da sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/02/2026

REPUBLICADO POR INCOREÇAO

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 015/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve REDISTRIBUIR os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/01961	176.700-3	JOSEMO CORREIA MARTINS JUNIOR	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/01961	178.512-5	NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/01961	175.482-3	PATRICIA BORGES GONCALVES DE MELO	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/01961	176.345-8	THAIS GOMES COUTINHO MAURICIO	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/01961	175.260-0	LETHICIA MEIRA DE ANDRADE	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/01943	177.344-5	FERNANDA DE SOUSA NUNES	SEE	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SAD-PSE-2026/02023	177.941-9	FERNANDA DE SOUZA SILVA	SEE	Secretaria de Estado da Administração

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR N° 0142/2022

EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17

DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade N° 0142/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 361/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, dos arts. 49, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 36 inciso V alínea “c” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR N° 0144/2022

EMPRESA: JOSÉ EDNAR DE LIMA, CNPJ nº 36.697.744/0001-54

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PARA EVENTOS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade N° 0144/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 891/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa JOSÉ EDNAR DE LIMA, CNPJ nº 36.697.744/0001-54, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa JOSÉ EDNAR DE LIMA, CNPJ nº 36.697.744/0001-54, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas

previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea "b" todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR N° 0145/2022

EMPRESA: SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA, CNPJ nº 39.433.147/0001-00

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PARA EVENTOS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0145/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 015/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA, CNPJ nº 39.433.147/0001-00, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA, CNPJ nº 39.433.147/0001-00, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea "b" todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

Matrícula: 174.720-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 073/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.634/2008 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ANS

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/01389	74384-4	MARCOS ANTONIO CAMELO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdionario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral..... R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual..... R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral..... R\$ 231,00
Número Atrasado..... R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°: 075/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/01729	96356-9	ANTONIEL CARLOS PEREIRA	MEDICO
SAD-PSE-2026/02017	161315-4	ERICA SOBRAL GONDIM	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2026/00589	168860-0	JOELMA NASCIMENTO VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 077/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ESPECIAL

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/00738	926275-0	EDSON OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	PRESTACAO DE SERVICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°: 043/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/01877	168889-8	ELY HARLEY DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01120	168894-4	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01451	174284-1	JOSE LEANDRO CORDEIRO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01647	168122-2	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01730	171138-5	RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01753	172009-1	ROGERIO ERISMAR DE ARAUJO	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 076/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/15894	171174-1	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
22032387-9	183509-2	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01232	183929-2	MOISES MONTEIRO NETO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01097	171638-7	OSVALDO BARBOSA DE LUCENA ALVES	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 078/2026
03/02/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	THAMires DA SILVA ALENCAR	910263-9	ESTATUTARIO	180	29/01/2026	27/07/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.ESTADM.PENITENCIARIA	FLAVIO DE BRITO CADENA	168856-1	ESTATUTARIO	30	23/01/2026	21/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	173680-9	ESTATUTARIO	90	02/02/2026	02/05/2026
SEC.EST.EDUCACAO	NADIR SANTIAGO DA SILVA	183981-1	ESTATUTARIO	60	02/02/2026	02/04/2026
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	SILVANIA DE ARAUJO FERREIRA	168588-1	ESTATUTARIO	8	28/01/2026	04/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	TIAGO FERNANDES ALVES	167690-3	ESTATUTARIO	60	02/02/2026	02/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	WELLINGTON JORGE SANTANA DA SILVA	188321-6	ESTATUTARIO	60	28/01/2026	28/03/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	DEISE LUCI SILVA CUNHA	172489-4	ESTATUTARIO	30	02/02/2026	03/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	29/01/2026	27/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO	165515-9	ESTATUTARIO	60	02/02/2026	02/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MAURICIO CRUZ	137438-9	ESTATUTARIO	60	02/02/2026	02/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFER	178232-1	ESTATUTARIO	60	19/01/2026	19/03/2026
SEC.EST.SAUDE	TALITA COSTA FALCAO	160843-6	ESTATUTARIO	90	26/01/2026	25/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	VALDA LUCIA NEVES DE MORAIS SILVA	692519-7	PRESTADOR	60	16/01/2026	16/03/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 079/2026
04/02/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
 O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO					
SEE - REGIONAL 16 - AJP	KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	1771639	RPPS	90	28/01/2026 27/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CORDELIA CAMARA VILAR	1341391	RPPS	60	02/02/2026 02/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	OSVALDO ESPINOLA NETO	1570226	RPPS	90	28/01/2026 27/04/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA	1300580	RPPS	90	29/01/2026 28/04/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	1494406	RPPS	90	02/02/2026 02/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CASSIO NUNES DOS ANJOS	1787489	RPPS	90	26/01/2026 25/04/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)					
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	SIBELLI FABRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	9120530	RGPS	180	02/02/2026 31/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	SIBELLI FABRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	9120530	RGPS	180	02/02/2026 31/07/2026
SEE - REGIONAL 04 - CUI	MARIA JOHNNIELLE DA SILVA MELO	1852370	RPPS	180	23/01/2026 21/07/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANA CAROLINA CAVALCANTI DE MELO CHAVES	9242040	RGPS	180	26/01/2026 24/07/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 072/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2026/01920	1790374	CLEBER SOARES DE BRITO	1.498	0	1.567	314

Publicado no D.O.E. Edição do dia : 04/02/2026

REPUBLICAR POR INCORRÉAO


 Maria das Gracas Aquino Teixeira da Rocha
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 017/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº006/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa FRANCISCO IARLEY DE LUCENA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00192, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOSEFA PATRÍCIA DE MENESSES	916.798-6
Fiscal Técnico	FERNANDO CIRILO DE LIMA	94.852-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 025/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do(s) contrato(s) nº nº 025/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) Administrativo(s) nº nº 025/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00166, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CAMILA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO	927.974-6
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto

Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 043/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0094.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº0094/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa MARIA DE LOURDES DE JESUS FERNANDES. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00208, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	927.490-1
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 044/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0114.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº0114/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa KELLY PATRÍCIO DE ARRUDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00204, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ALLYNNE HALLEN DA COSTA RODRIGUES	906.358-7
Fiscal Técnico	FERNANDO CIRILO DE LIMA	94.852-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 046/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0095.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº0095/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa MARIA DO S DE L DIAS. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00208, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA	916.715-3
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

PORTRARIA N° 056/2026 – GS/SEDH.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão de Contratação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, integrante da Gerência Administrativa e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, composta pelos servidores:

- 1- GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1;
- 2- FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5;
- 3- ROSEANE VENANCIO QUIRINO matrícula nº 926.366-7;
- 4- CLEVERTON RAMOS PEREIRA, matrícula nº 926.889-8;
- 5- HELAYNE MARIA MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 926.405-1;
- 6- DANIELLA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 927.504-5;
- 7- NCKYNAY LEE PINTO DE OLIVEIRA RAMOS matrícula nº 926.366-7;
- 8- ANNA MARIA DE SOUSA BENTO, matrícula nº 917.144-4;
- 9- ANA ALICE SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 919.604-8 e;
- 10- BARBARA PATRICIANA LEITE NOGUEIRA MONTENEGRO, matrícula nº 918.214-4

§1º. Sob a Presidência da primeira, para elaborar, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares.

§ 2º. Na ausência da servidora GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1 designada no Art. 1º, a substituta eventual será a servidora ROSEANE VENANCIO QUIRINO matrícula nº 926.366-7.

§ 3º. Na ausência da servidora designada no Parágrafo 2º, o substituto eventual será o servidor NCKYNAY LEE PINTO DE OLIVEIRA RAMOS matrícula nº 926.366-7.

Art. 2º. Fica designado o(s) servidor(es) GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1; FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5; ROSEANE VENANCIO QUIRINO matrícula nº 926.366-7; NCKYNAY LEE PINTO DE OLIVEIRA RAMOS e ANNA MARIA DE SOUSA BENTO, matrícula nº 917.144-4 como Agente(s) de Contratação para elaborar, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, procedimentos auxiliares e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o(s) agente(s) responsável(is) pela condução do certame serão a(s) servidora(s) GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1, FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5 e ROSEANE VENANCIO QUIRINO matrícula nº 926.366-7 como Pregoeira(s), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

§ 2º. Fica designado os servidores CLEVERTON RAMOS PEREIRA, matrícula nº 926.889-8, HELAYNE MARIA MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 926.405-1 e DANIELLA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 927.504-5, ANA ALICE SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 919.604-8 e BARBARA PATRICIANA LEITE NOGUEIRA MONTENEGRO, matrícula nº 918.214-4 como membros da Comissão de Contratação – Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTRARIA N° 19/2026/GS

João Pessoa, 4 de fevereiro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.^a **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.^a **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPPLAN, e a Eng.^a **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA PADRÃO E.E.E.F.M. JOÃO OLIVEIRA CHAVES, COM 12 SALAS DE AULAS, DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM MONTEIRO/PB**, objeto do CONTRATO PJU N° 43/2024, firmado entre esta Autarquia e a CONSTRUTORA COPLANAR LTDA (SUP-OFN-2026/00114).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de

relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTRARIA N° 37/2026/GS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.^o **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.^o **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPPLAN; e o Eng.^o **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA DO ANTI-GO EDIFÍCIO SEDE DO PARAIBAN, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do CONTRATO PJU n° 65/2023, firmado entre esta Autarquia e a AP ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2026/00338).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


Eng.^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO n° 09/2026/GS

Ato: Criação de 2 (duas) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras

Nº dos Processos: SUP-PRC-2025/03932; e SUP-PRC-2025/04312.

Objetos: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOHN KENNEDY - EM GUARABIRA/PB; e CONSTRUÇÃO DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA – RPMONT – EM JOÃO PESSOA/PB.

Modalidades: Concorrências Eletrônicas nº 083/2025, 089/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPPLAN

Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.


Eng.^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTRARIA GS N° 008/2026

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI N° 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL N° 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **YLKA FARIAZ FERREIRA**, matrícula nº 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro **ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR** – Matrícula nº 190.169-9, CPF: 409.929.694-68, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: **CONÓRCIO GCR/GS, CNPJ N° 64.761.274/0001-86**, sito na Rua Ipanguacu, nº 1123, Lote 108, bairro Tirol, Natal – RN, CEP 59.015-030, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FORMIGUEIRO (LOTE 01), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA**”, além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deodálio Quiróz Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 037

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO ORIGEM	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO DESTINO	UPG	UTB
2025/45166	1638815	LISSANDRO MATIAS SARAIVA	ECIT EST PROF ANTONIO GOMES	BAYEUX	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	200	211102500
2025/44451	1596080	JEANN KLECYO ARAUJO DA SILVA BEZERRA	EEEPM ENG JOSE D AVILA LINS	BAYEUX	EEEPM DR JOAO NAVARRO FILHO	JOAO PESSOA	200	211107600
2026/00047	1890514	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MELO	ECIT EST ABREU E LIMA	CABEDELO	EEEPM DR JOAO NAVARRO FILHO	JOAO PESSOA	200	211107600
2025/44026	1856863	ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	EEEIEF SAO JUDAS TADEU	CABEDELO	CPM EST REBECA C ALVES SIMOES	JOAO PESSOA	200	211111400
2025/44378	1905279	EMILY BATISTA JUCHARCK DA SILVA	ECI TEC EST NENZINHA C LIMA	CAMPINA GRANDE	ECI EST EFM PROF PAULO FREIRE	JOAO PESSOA	200	211104000
2025/46350	1911651	EMANUELA KESSIA DA SILVA	CAIC JOSE JOFFILY	CAMPINA GRANDE	EEEM CON LUIZ G DE OLIVEIRA	JOAO PESSOA	200	211110500
2025/44488	1723499	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA MARQUES	EEEPM PROF JOAO DA CUNHA VINAG	CONDE	EEEPM PROF JOSE BAPTISTA MELO	JOAO PESSOA	200	211104200
2025/43532	1852591	DEIBSON JOAQUIM DOS SANTOS	ECI EST EFM GERTRUDES LEITE	DESTERRO	ECI EST CIN LINDUARTE NORONHA	JOAO PESSOA	200	211127300
2025/46458	1854721	LEYLIANY NASCIMENTO SILVA	ECI EST PREF AGUITONIO DANTAS	FREI MARTINHO	ECI EST CON FRANCISCO G LIMA	JOAO PESSOA	200	211111200
2025/44758	1752332	REINALDO DE LUNA FREIRE	EEEPM GONCALVES DIAS	JOAO PESSOA	EEEPM GOV ANTONIO MARIZ	JOAO PESSOA	200	211100300
2026/01803	1881400	JUAN DIEGO DA SILVA DAMAZIO	ECI TEC EST PROF RAUL CORDULA	JOAO PESSOA	ECI TEC EST MONS PEDRO A B DAN	JOAO PESSOA	200	211101200
2025/37420	1882368	FILIPE GUILHERME RAMOS COSTA NEVES	EEEIEF ALM TAMANDARE	JOAO PESSOA	EEEPM PROF ADELIA DE FRANCA	JOAO PESSOA	200	211101800
2025/44636	1888285	DAISA KALIANA ALVES DA NOBREGA	EEEPM MARIA DE FATIMA SOUTO	JOAO PESSOA	EEEPM PROF ADELIA DE FRANCA	JOAO PESSOA	200	211101800
2025/46603	1776487	REGINA KELLY DE ALMEIDA HONORIO GONCALVES	ECIT EST OLIVIO PINTO	JOAO PESSOA	EEEPM PROF ADELIA DE FRANCA	JOAO PESSOA	200	211101800
2025/46044	1778391	LUANNA VAZ AMARO FELIX	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	ECI TEC E JOAO ROBERTO B SOUZA	JOAO PESSOA	200	211102600
2025/44917	1854631	KATIA MICHELE DA SILVA FERREIRA	EEEPM PE MIGUELINHO	JOAO PESSOA	EEEPM PROF JOSE BAPTISTA MELO	JOAO PESSOA	200	211104200
2025/45421	1588273	JAQUELINE DE ARAUJO GOMES PRAZERES	EEEPM DES BRAZ BARACUHY	JOAO PESSOA	EEEPM MARIA JACY COSTA	JOAO PESSOA	200	211104300
2026/01841	1723502	EVANIA PAIVA ALVES DOS SANTOS	C EST EXPE ENS APREND SESQ	JOAO PESSOA	EEEPM PROF ANTONIA R DE FARIA	JOAO PESSOA	200	211104800
2026/04048	1724193	JANDILSON SOARES FERNANDES	ECI TEC EST PROF RAUL CORDULA	JOAO PESSOA	EEEPM PROF ANTONIA R DE FARIA	JOAO PESSOA	200	211104800
2025/44537	1575961	DIogenes de FIGUEIREDO LEITE	EEEPM GONCALVES DIAS	JOAO PESSOA	ECIT EST JOSE DO PATROCINIO	JOAO PESSOA	200	211105800
2025/44917	1784366	KATIA MICHELE DA SILVA FERREIRA	EEEPM PE MIGUELINHO	JOAO PESSOA	EEEIEF PROF MARIA BRONZEADO	JOAO PESSOA	200	211106300
2025/45182	1851942	JOAO PEREIRA DE LIRA NETO	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	ECI EST LYCEU PARAIBANO	JOAO PESSOA	200	211107400
2025/46400	1791621	ALUISIO NICACIO CAVALCANTI NETO	EEEPM BENEDITA T MARANHAO	JOAO PESSOA	EEEPM PADRE ROMA	JOAO PESSOA	200	211107500
2025/43164	1894099	MARCUS AURELIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	ECIT EST PE HILDON BANDEIRA	JOAO PESSOA	ECIT EST OLIVIO PINTO	JOAO PESSOA	200	211108100
2025/44601	1881426	ALDIS FERREIRA DE PAIVA JUNIOR	ECI EST EFM PEDRO LINS V MELO	JOAO PESSOA	ECIT EST OLIVIO PINTO	JOAO PESSOA	200	211108100
2026/00567	1298267	DARLENE ALCANTARA BARBOZA	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	ECIT EST OLIVIO PINTO	JOAO PESSOA	200	211108100
2025/46288	1439936	EDJONAS ANDRADE CUNHA	EEEPM PROFA RITA DE M HENRIQUE	JOAO PESSOA	EEEPM BORGES DA FONSECA	JOAO PESSOA	200	211108500
2025/46518	1857177	HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES	EEEPM DES BOTO DE MENEZES	JOAO PESSOA	EEEPM BORGES DA FONSECA	JOAO PESSOA	200	211108500
2025/44997	1771710	LUIZ RICARDO LUCIO RIBEIRO DE LIMA	EEEPM PE CICERO ROMAO BATISTA	JOAO PESSOA	EEEPM ANTONIO PESSOA	JOAO PESSOA	200	211108600
2025/46055	1656139	JOSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	EITE A T EC POETA JUCA PONTES	JOAO PESSOA	200	211109400
2025/46247	1597370	ELISANGELA GARCIA SANTOS RODRIGUES	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	EITE A T EC POETA JUCA PONTES	JOAO PESSOA	200	211109400
2025/46231	1882414	ELLEN CHRISTINNE LIMA DOS SANTOS	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	EITE A T EC POETA JUCA PONTES	JOAO PESSOA	200	211109400
2025/46387	1433962	MARIA DO SOCORRO CAETANO LEITE	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	EITE A T EC POETA JUCA PONTES	JOAO PESSOA	200	211109400
2025/46382	1774395	NATALIA PRISCILA JERONIMO CAVALCANTI	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	EITE A T EC POETA JUCA PONTES	JOAO PESSOA	200	211109400
2025/42030	1855760	SHEILLA FADIA MOREIRA RIQUE	EEEPM GRACILIANO RAMOS	JOAO PESSOA	EEEPM PROFA RITA DE M HENRIQUE	JOAO PESSOA	200	211109700
2026/00565	1799649	AUREA REGIA OLIVEIRA DA SILVA	EEEPM FREI MARTINHO	JOAO PESSOA	EEEPM PROFA RITA DE M HENRIQUE	JOAO PESSOA	200	211109700
2025/44958	1899694	KLEBSON CORDEIRO DA SILVA LIMA	ECI TEC E MARIA DO CARMO MIRAN	JOAO PESSOA	ECI EST EFM PROF CELESTIN MALZ	JOAO PESSOA	200	211110100
2026/02037	1898876	LUCAS WANDERLEY DE HOLANDA	ECI TEC E MARIA DO CARMO MIRAN	JOAO PESSOA	ECI EST EFM PROF CELESTIN MALZ	JOAO PESSOA	200	211110100
2026/01798	1774522	REGINALDO BORGES BARBOSA	ECI TEC EST PROF RAUL CORDULA	JOAO PESSOA	ECIT EST FRANCISCA A CUNHA	JOAO PESSOA	200	211110300
2026/00162	1773194	MAINARA DUARTE EULALIO	ECIT EST PE HILDON BANDEIRA	JOAO PESSOA	ECI TEC EST PRES JOAO GOULART	JOAO PESSOA	200	211110600
2025/46364	1303988	MARIA CONCEICAO FIGUEIREDO DA ROCHA	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	ECI TEC EST DAURA S RANGEL	JOAO PESSOA	200	211110700
2026/02103	1439197	ANTONIO MANOEL GOMES DA SILVA	EEEPM PROF ANTONIA R DE FARIA	JOAO PESSOA	ECIT EST CON FRANCISCO G LIMA	JOAO PESSOA	200	211111200
2025/44752	1884891	MARCIA KALYNE BRAZ PESSOA AZEVEDO	EEEPM DES BOTO DE MENEZES	JOAO PESSOA	CPM EST REBECA C ALVES SIMOES	JOAO PESSOA	200	211111400
2025/44925	1852191	ERIELSON NONATO SANTOS COELHO	EEEPM DES BOTO DE MENEZES	JOAO PESSOA	CPM EST REBECA C ALVES SIMOES	JOAO PESSOA	200	211111400
2025/45181	1883895	ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO DA CUNHA	ECI EST EFM LUZIA S BARTOLLINI	JOAO PESSOA	CPM EST REBECA C ALVES SIMOES	JOAO PESSOA	200	211111400
2026/02116	1884379	CARMEN RAQUEL CAHINO DE SA	EEEPM IRMA SEVERINA C SOUTO	JOAO PESSOA	C EST EXPE ENS APREND SESQ	JOAO PESSOA	200	211124600
2025/46064	1656210	JOSE CARLOS GARCIA BISPO	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	ECI TEC E MARIA DO CARMO MIRAN	JOAO PESSOA	200	211124700
2025/30715	1894439	GEORGINA FURTADO FRANCA	C EST EXPE ENS APREND SESQ	JOAO PESSOA	C EST DE ARTES ENS FUND MEDIO	JOAO PESSOA	200	211125300
2025/46272	1887041	ADILSON FERREIRA DE CARVALHO	ECI EST EF PADRE IBIAPIANA	JOAO PESSOA	C EST DE ARTES ENS FUND MEDIO	JOAO PESSOA	200	211125300
2026/02167	1899759	SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA	EEEIEF ALM TAMANDARE	JOAO PESSOA	NUC DE EJA DA UFPB CAMPUS I	JOAO PESSOA	200	211125700
2025/44225	1638203	VLADIMIR SILVA DA COSTA	EEEPM PE MIGUELINHO	JOAO PESSOA	EEEPMJE PROF GERALDO L BEZERR	JOAO PESSOA	200	211125900
2026/0009	1739671	RUTH GOMES DA SILVA	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	ECIT EST SEVERINO D O MEST SIV	JOAO PESSOA	200	211126500
2025/44821	1911813	LEYS EDUARDO DOS SANTOS SOARES	EEEPM DR JOSE AUGUSTO TRINDADE	MAMANGUAPE	ECI EST LYCEU PARAIBANO	JOAO PESSOA	200	211107400
2025/43438	1913832	JOSE IVANILDO ALVES SOBRINHO	EEEPM SEN RUI CARNEIRO	MAMANGUAPE	ECI EST EFM PROF CELESTIN MALZ	JOAO PESSOA	200	211110100
2025/45170	1900013	LISSANDRO MATIAS SARAIVA	EEEPM AUGUSTO DOS ANJOS	MARI	EEEPM JOAO JOSE DA COSTA	JOAO PESSOA	200	211110400
2025/45825	1912003	VICTOR HUGO DE SOUZA SANTOS	ECI EST EM SILVIO PORTO	PILOZINHOS	ECIT EST CON FRANCISCO G LIMA	JOAO PESSOA	200	211111200
2025/44746	1854488	ROBERTA DE OLIVEIRA TAVARES	ECI TEC EST MARIA H SANTIAGO	SANTA RITA	EEEPM JOAO JOSE DA COSTA	JOAO PESSOA	200	211110400
2026/00236	1889591	ALLAN ALVES DA MATA RIBEIRO	EEEPM CARLOS CHAGAS	SANTA RITA	EEEPM ORLANDO C GOMES	JOAO PESSOA	200	211102000
2025/46669	1900161	LEINA FABRICIA MEIRELLES CHAVES	EEEPM FRANCISCO L R COUTINHO	SANTA RITA	ECI TEC EST OLIVINA O C CUNHA	JOAO PESSOA	200	211102500
2025/43809	1910582	ABINAEI DE BRITO OLIVEIRA	ENE ANISIO PEREIRA BORGES	SANTA RITA	EEEPM GONCALVES DIAS	JOAO PESSOA	200	211102800
2025/43802	1862251	ABINAEI DE BRITO OLIVEIRA	ENE ANISIO PEREIRA BORGES	SANTA RITA	EEEPM ISABEL MARIA DAS NEVES	JOAO PESSOA	200	211103500
2025/45815	1795147	ANNE CARINE VICENTE MARQUES	ENE ANISIO PEREIRA BORGES	SANTA RITA	EEEPM PROF ANTONIA R DE FARIA	JOAO PESSOA	200	211104800
2025/45819	1730207	ANNE CARINE VICENTE MARQUES	ECI TEC EST PROF LUIS DE A SOA	SANTA RITA	EEEPM PROF ANTONIA R DE FARIA	JOAO PESSOA	200	211104800
2025/43732	1728539	JOSE VICENTE FILHO	ENE ANISIO PEREIRA BORGES	SANTA RITA	EEEPM PADRE ROMA	JOAO PESSOA	200	211107500
2025/46635	1857487	DIOGO JOSE FREITAS DO EGYPTO	EEEPM CARLOS CHAGAS	SANTA RITA	ECI EST COMP LUIS RAMALHO	JOAO PESSOA	200	211111100
2025/43360	1853091	MANUELLY VITORIA DE SOUZA FREIRE XAVIER	ENE ANISIO PEREIRA BORGES	SANTA RITA	CPM EST REBECA C ALVES SIMOES	JOAO PESSOA	200	211111400
2025/44982	1886266	HUMBERTO ARAUJO DE ALMEIDA	ECIT EST JORN JOSE LEAL RAMOS	SAO JOAO DO CARIRI	EITE A T EC POETA JUCA PONTES	JOAO PESSOA	200	211109400
2025/45134	1724932	FLAVIO DE AVILA LINS TEIXEIRA	EEEPM GENTIL LINS	SAPE	EEEPM DR JOAO NAVARRO FILHO	JOAO PESSOA	200	211107600



2025/44854	1728253	CRISLANE MARQUES DE OLIVEIRA	EEEF RODRIGUES DE CARVALHO	ARACAGI	ECI EST MARCELO P CARVALHEIRA	GUARABIRA	018	211207800
2025/44631	1857061	MARCILENE DE SOUZA LIMA	ECIT EST BENJAMIN MARANHAO	ARARUNA	ECI EST EM DR TERCILIO T DA CR	TACIMA	065	211205700
2025/40359	1799258	GABRIELA DA PAZ ARAUJO	ECI EST SEN HUMBERTO LUCENA	CACIMBA DE DENTRO	ECIT EST BENJAMIN MARANHAO	ARARUNA	006	211205900
2025/46647	1882945	JOALLYSON GONCALVES BESERRA	EEEF DES PEDRO BANDEIRA	GUARABIRA	ECI EST MARCELO P CARVALHEIRA	GUARABIRA	018	211207800
2026/00389	1884247	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	EEEIF ALM TAMANDARE	JOAO PESSOA	EEEF PE GERALDO DA S PINTO	SOLANEA	046	211202800
2025/43721	1888633	HEDER DE JESUS SOUZA PEIXOTO	ECI TEC E MARIA DO CARMO MIRAN	JOAO PESSOA	ECI EST EFM ODILON NELSON DANT	CUITEGI	018	211205200
2025/44599	1888650	DYEGO DE SOUSA REIS	ECI EST EFM MILTON CAMPOS	JOAO PESSOA	ECI EST MARCELO P CARVALHEIRA	GUARABIRA	018	211207800
2025/45519	1898388	JOSE MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA	EEEF GETULIO VARGAS	LAGOA DE DENTRO	ECI EST EFM PREF JOSE A NEVES	LOGRADOURO	012	211204600
2025/44163	1912551	TOLSTOI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA	EEEFM MIN JOSE AMERICO ALMEIDA	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	EEEF E EJA ANESIO DEODONIO MO	ARARA	095	211208200
2025/44883	1729055	JANAINA MANDU DA SILVA	ECI EST EFM MARIA JOSE M BURIT	SERRA DA RAIZ	EEEF PE EMIDIO FERNANDES	SERRA DA RAIZ	072	211201200
2025/45015	1851373	VELBIANE LUZIA DA SILVA CHAVES	EEEFM ARLINDO RAMALHO	SOLANEA	EEEF JOAO FRANCELINO DA SILVA	GUARABIRA	018	211204900
2025/44852	1851411	GIUSEPP CASSIMIRO DA SILVA	EEEF PROF CARDOSO	ALAGOA NOVA	ECIT EST POETA MARIO VIEIRA S	MATINHAS	004	211314000
2025/44329	1888153	ELLORI SILVA MOTA	ECI EST ENS MED MELQUIADES TEJ	BARRA DE SAO MIGUEL	ECI EST EFM JOSE MIGUEL LEAO	CAMPINA GRANDE	001	211310300
2025/46514	1765647	EMANUELLA BRITO E SILVA BENEVIDES	EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO	BOQUEIRAO	EEEFM SEN ARGEMIRO FIGUEIREDO	CAMPINA GRANDE	001	211310200
2025/44864	1734113	TASSIA FERNANDA SANTOS REIS	EEEF DOM HELDER CAMARA	CAMPINA GRANDE	EEEF MARIA EMILIA O ALMEIDA	CAMPINA GRANDE	001	211300100
2025/44468	1575422	VALDEMIR INACIO DE LIMA	EEEFM IRMA ZULEIDE C PORTO	CAMPINA GRANDE	ECI EST PROF ITAN PEREIRA	CAMPINA GRANDE	001	211300900
2025/44897	1786512	PAULO CELIO RAMOS SOARES	ECI EST EFM IRMA JOAQUINA SAMP	CAMPINA GRANDE	ECI EST PROF ITAN PEREIRA	CAMPINA GRANDE	001	211300900
2025/44325	1794078	MARIA ESTER DE SOUZA	EEEFM ANTONIO GUEDES ANDRADE	CAMPINA GRANDE	ECI EST PROF ITAN PEREIRA	CAMPINA GRANDE	001	211300900
2025/45271	1758381	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	EEEFM POETA CARLOS D DE ANDRAD	CAMPINA GRANDE	EEEF CLEMENTINO PROCOPIO	CAMPINA GRANDE	001	211301100
2025/46284	1597914	ADRINA NOGUEIRA GARCIA DE OLIVEIRA CHAGAS SEA	EEEFM SAO SEBASTIAO	CAMPINA GRANDE	EEEF CLEMENTINO PROCOPIO	CAMPINA GRANDE	001	211301100
2026/02116	1443933	BOANERGES DE QUEIROZ ALVES JUNIOR	EEEFM WALNYZA B CUNHA LIMA	CAMPINA GRANDE	EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO	CAMPINA GRANDE	001	211301300
025/41482	1910051	JOAO PAULO FERREIRA ARAUJO	EEEFM SEVERINO X DE SOUZA BILI	CAMPINA GRANDE	ECI EST EFM IRMA JOAQUINA SAMP	CAMPINA GRANDE	001	211301600
2025/45858	1912135	TASSIO DA SILVA TAVARES	EEEF MAJOR VENEZIANO V REGO	CAMPINA GRANDE	EEEFM NINA ALVES DE LIMA	CAMPINA GRANDE	001	211301700
2025/45712	1912615	WALDIVIA DE MACEDO OLIVEIRA	EEEFM SEVERINO X DE SOUZA BILI	CAMPINA GRANDE	EEEFM REITOR EDVALDO DO O	CAMPINA GRANDE	001	211303100
2025/44515	1910311	GABRIEL BARRETO DA SILVEIRA OLIVEIRA	ECI EST EFM JOSE MIGUEL LEAO	CAMPINA GRANDE	ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEID	CAMPINA GRANDE	001	211305600
2025/45292	1788639	GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA	EEEFM SAO SEBASTIAO	CAMPINA GRANDE	ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEID	CAMPINA GRANDE	001	211305600
2025/45748	1596055	VALQUIRIA DUARTE LIRA	ENE PE EMIDIO V CORREIA	CAMPINA GRANDE	ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEID	CAMPINA GRANDE	001	211305600
2025/46289	1725301	ADRINA NOGUEIRA GARCIA DE OLIVEIRA SEABRA	EEEFM PAULO FREIRE	CAMPINA GRANDE	ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEID	CAMPINA GRANDE	001	211305600
2025/46657	1769766	RENATO MACHADO DE SOUSA	EEEF MAJOR VENEZIANO V REGO	CAMPINA GRANDE	EEEFM RUBENS DUTRA II	CAMPINA GRANDE	001	211305900
2025/44754	1777734	ROMEU FERREIRA CASTRO	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	CAMPINA GRANDE	EEEFM POETA CARLOS D DE ANDRAD	CAMPINA GRANDE	001	211307900
2026/02306	1751662	IREMAR SOUTO MONTEIRO	ENE PE EMIDIO V CORREIA	CAMPINA GRANDE	ECI TEC EST FRANCISCA M DA ROC	LAGOA SECA	001	211311200
2025/44625	1596772	MANASSES ALVES DA SILVA	ECIT EST WILLIAMS DE SOUSA ARR	CAMPINA GRANDE	ECI TEC EST PROF ANESIO LEAO	CAMPINA GRANDE	001	211311600
2025/46554	1793853	JULIERME DO NASCIMENTO WANDERLEY	ECI EST EFM SOLON DE LUCENA	CAMPINA GRANDE	ECI TEC EST PROF ANESIO LEAO	CAMPINA GRANDE	001	211311600
2026/00206	1913972	EDILMA DA SILVA SANTOS	EEEFM JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE	ECI TEC EST NENZINHA C LIMA	CAMPINA GRANDE	001	211312800
2026/02177	1894366	IRIS MENDES MOREIRA	ECI EST MONTE CARMELO	CAMPINA GRANDE	ECI TEC EST NENZINHA C LIMA	CAMPINA GRANDE	001	211312800
2025/45508	1418688	EVANIZE CUSTODIO RODRIGUES	ECI EST PROF ITAN PEREIRA	CAMPINA GRANDE	ECI EST FELIX ARAUJO	CAMPINA GRANDE	001	211313000
2026/02312	1779613	CRISTIANE KEILA DA SILVA	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	CAMPINA GRANDE	ECI EST FELIX ARAUJO	CAMPINA GRANDE	001	211313000
2025/44815	1778455	BENIGNA ANDRADE DINIZ	EEEFM NINA ALVES DE LIMA	CAMPINA GRANDE	EEEFM DR CUNHA LIMA	REMIGIO	055	211315700
2026/03655	1897781	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	EEEFM SAO SEBASTIAO	CAMPINA GRANDE	EEEFM DR CUNHA LIMA	REMIGIO	055	211315700
2025/46674	1913115	MARIANNE SOUSA BARBOSA	ECI EST ASSIS CHATEAUBRIAND	CAMPINA GRANDE	EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	CAMPINA GRANDE	001	211316200
2025/44519	1587099	DANIEL MEDEIROS SANT ANNA	ECI EST EFM JOSE MIGUEL LEAO	CAMPINA GRANDE	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CAMPINA GRANDE	001	211318100
2025/44877	1777122	LIDIANE CORDEIRO RAFAEL DE ARAUJO	EEEFM SAO SEBASTIAO	CAMPINA GRANDE	EEEF EVERALDO AGRA	MASSARANDUBA	001	211318200
2025/4524	1779311	LEONIDAS SIQUEIRA DUARTE	EEEF DOM HELDER CAMARA	CAMPINA GRANDE	ENE PE EMIDIO V CORREIA	CAMPINA GRANDE	001	211318800
2025/44889	1854283	JEAN PAUL GOUVEIA MEIRA	EEEF CLEMENTINO PROCOPIO	CAMPINA GRANDE	ENE PE EMIDIO V CORREIA	CAMPINA GRANDE	001	211318800
2025/46478	1571362	FABIO GIOVANNI DE ARAUJO BATISTA	EEEF MAJOR VENEZIANO V REGO	CAMPINA GRANDE	ENE PE EMIDIO V CORREIA	CAMPINA GRANDE	001	211318800
2025/45324	1852973	EWERTON BRUNO SILVA ARAUJO	EEEFM JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE	EEEFM IRMA ZULEIDE C PORTO	CAMPINA GRANDE	001	211321600
2025/44617	1728601	FLAVIO ARRUDA VICENTE	EEEFM RUBENS DUTRA II	CAMPINA GRANDE	EEEFM PAULO FREIRE	CAMPINA GRANDE	001	211322000
2025/44275	1784188	SHIRLEY GALDINO DE SOUZA	ECI EST EFM DEP ALVARO G QUEIR	CAMPINA GRANDE	ECI EST BRAULIO MAIA JUNIOR	CAMPINA GRANDE	001	211322100
2025/44749	1789589	CRISTIANE RAPOSO SOUSA ARAUJO	ECI EST PROF ITAN PEREIRA	CAMPINA GRANDE	ECI EST BRAULIO MAIA JUNIOR	CAMPINA GRANDE	001	211322100
2025/44523	1762737	ADRIANO DE OLIVEIRA	ECI EST EFM DEP ALVARO G QUEIR	CAMPINA GRANDE	ECI EST BRAULIO MAIA JUNIOR	CAMPINA GRANDE	001	211322100
2025/45137	1855336	THIAGO DE OLIVEIRA MEDEIROS	ECI EST PROF ITAN PEREIRA	CAMPINA GRANDE	ECI EST BRAULIO MAIA JUNIOR	CAMPINA GRANDE	001	211322100
2025/44489	1766465	RODOLFO RODRIGUES DE PONTES	EEEF MAJOR VENEZIANO V REGO	CAMPINA GRANDE	EEEFM SEVERINO X DE SOUZA BILI	CAMPINA GRANDE	001	211322500
2025/46283	1790005	ELAINE PATRICIA ARAUJO	EEEF MAJOR VENEZIANO V REGO	CAMPINA GRANDE	EEEFM SEVERINO X DE SOUZA BILI	CAMPINA GRANDE	001	211322500
2025/46544	1781014	ROMULO PROCOPIO GONDIM DOS SANTOS	EEEF MAJOR VENEZIANO V REGO	CAMPINA GRANDE	EEEFM SEVERINO X DE SOUZA BILI	CAMPINA GRANDE	001	211322500
2025/46646	1905058	SAMARA MARIA BELARMINO DA SILVA	ECI EST ORLANDO V DOS SANTOS	CUITE	ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEID	CAMPINA GRANDE	001	211305600
2025/45002	1728016	LIANA CARLA ARAUJO DE MARIA	EEEF IRINEU JOFFILY	ESPERANCA	ECI EST EM PREF FRANCISCO A SI	AREIAL	017	211311000
2026/00154	1853511	FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA	EEEF IRINEU JOFFILY	ESPERANCA	ECI EST EM PREF FRANCISCO A SI	AREIAL	017	211311000
2026/00191	1884930	FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA	EEEF IRINEU JOFFILY	ESPERANCA	ECI EST EM PREF FRANCISCO A SI	AREIAL	017	211311000
2026/01860	1778960	LUCIO XAVIER PIMENTEL	EEEF IRINEU JOFFILY	ESPERANCA	ECI TEC EST FRANCISCA M DA ROC	LAGOA SECA	001	211311200
2025/44594	1853465	GESSYCA PEREIRA VITORINO ALVES	EEEF IRINEU JOFFILY	ESPERANCA	EEEFM DR CUNHA LIMA	REMIGIO	055	211315700
2025/44986	1912038	BRENO PEREIRA BARBOSA	ECI EST EM JUAREZ MARACAJA	GURJAO	EEEFM SEVERIANO P NASCIMENTO	PUXINANA	001	211304400
2025/46123	1787136	NINFA PEREIRA DUARTE	ECIT EST IZAURO F DE CARVALHO	LUCENA	EEEF MAJOR VENEZIANO V REGO	CAMPINA GRANDE	001	211304300
2025/45262	1910205	ELIASIBE DO NASCIMENTO ELIAS	ECI EST EFM MARIA ZECA SOUZA	MASSARANDUBA	ECI EST EFM SOLON DE LUCENA	CAMPINA GRANDE	001	211304000
2025/45235	1724461	AMANDA SUDEIRO SILVA	ECIT EST POETA MARIO VIEIRA S	MATINHAS	ECI TEC EST FRANCISCA M DA ROC	LAGOA SECA	001	211311200
2025/44918	1898655	SERGIO MARINHO DA SILVA	EEEFM SEVERIANO P NASCIMENTO	PUXINANA	ECI EST PROF ITAN PEREIRA	CAMPINA GRANDE	001	211300900
2025/45004	1726226	LEONARDO OLIVEIRA BOMFIM	EEEFM CON ANTONIO GALDINO	PUXINANA	ECI EST EM PREF FRANCISCO A SI	AREIAL	017	211311000
2025/45161	1853082	THIRZA DE SANTANA SANTOS	EEEFM CON ANTONIO GALDINO	PUXINANA	ECI TEC EST PLINIO LEMOS	PUXINANA	001	211311500
2025/46150	1637622	LUCIA MERISTAINE QUIRINO BIKMAZ	EEEFM CON ANTONIO GALDINO	PUXINANA	ECI TEC EST PLINIO LEMOS	PUXINANA	001	211311500
2025/44018	1881493	ELIELZA DAYANE DIAS DINIZ	EEEF ELIDIO SOBREIRA	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	EEEF PROF CARDOSO	ALAGOA NOVA	004	211313700
2025/43370	1909924	FRANKSNILSON RAMOS SANTANA	ECI EST EM CICERO DOS ANJOS	SAO VICENTE DO SERIDO	ECI TEC EST PROF ANESIO LEAO	CAMPINA GRANDE	001	211311600
2026/00327	1737023	ULISSES WILLY ROCHA DE MOURA	ECI EST ENS FUND MED DOM ADAUT	SERRA REDONDA	ECI EST BRAULIO MAIA JUNIOR	CAMPINA GRANDE	001	211322100
2025/42203	1856634	KAMILLE FERNANDES PEREIRA MARCELINO	ECI EST PREF SEVERINO P GOMES	BARAUNA	ECI EST ORLANDO V DOS SANTOS	CUITE	016	211402900
2025/43531	1912470	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO	ECI TEC EST JOSE LUIZ NETO	BARRA DE SANTA ROSA	EEEFM FELIPE TIAGO GOMES	PICUI	027	211400800
2025/46687	1857754	RENATA ALYNE PEREIRA FERNANDES E SANTOS GUIM	EEEF VIDAL DE NEGREIROS	CUITE	ECI EST PREF AGUITONIO DANTAS	FREI MARTINHO	027	211400700
2025/46509	1890077	DAVI AUGUSTO CORDEIRO DA MOTA	ECI EST EFM SERVELIANOF CASTR	CARAUBAS	ECI EST EM NOSSA SENHORA GRACA	OURO VELHO	068	211502800
2025/45997	1786342	ELCIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO	EEEFM AUDIOPCOMUNICACAO	JOAO PESSOA	ECI EST ENS MED MARIO DE O CHA	SAO JOAO DO TIGRE	067	211503400

2025/44546	1850385	JANAINA CONSTANTINO MARINHO	ECL TEC EST FRANCISCA M DA ROC	LAGOA SECA	ECL TEC MANOEL ALVES CAMPOS	CONGO	069	211503200
2025/43987	1725076	BENICIA DE PAULA PEREIRA DE SOUSA ALVES	EEEEMF MIGUEL SANTA CRUZ	MONTEIRO	ECL TEC EST JOSE LEITE DE SOUS	MONTEIRO	024	211502900
2025/44005	1881477	RUTE BATISTA DOS SANTOS	EEEEMF SEN JOSE GAUDENCIO	SERRA BRANCA	ECL TEC EST JOSE G DE QUEIROZ	SUME	045	211502600
2025/44479	1571281	INACIO MAMEDE DE LIMA	EEEEMF VASCONCELOS BRANDAO	SERRA BRANCA	ECL TEC INACIO ANTONINO	SERRA BRANCA	091	211506900
2025/43847	1897551	JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA	EEEIEF SANTA CATARINA	IMACULADA	ECL TEC EM CLOVIS SATIRO	AREIA DE BARAUNAS	063	211602300
2025/43798	1784781	JOSENILDO MARQUES DA SILVA	EEEEMF DEP PEDRO PASCOAL OLIVEI	JUAZEIRINHO	ECCIT Deputado Genival Matias	JUAZEIRINHO	063	211607300
2025/43806	1727257	RODRIGO BRITO DE MEDEIROS	ECCI TEC LYNALDO CAV ALBUQUERQ	PATOS	ECL TEC MONS MANOEL VIEIRA	PATOS	025	211604600
2025/46584	1894790	TAMIRES SILVA BARBOSA	ECCI TEC LYNALDO CAV ALBUQUERQ	PATOS	ECL TEC MONS MANOEL VIEIRA	PATOS	025	211604600
2026/00080	1884549	EDNA SATIE HATAGAMI	ECCI TEC LYNALDO CAV ALBUQUERQ	PATOS	ECL TEC EST DR DIONISO DA COST	PATOS	025	211604900
2025/45075	1857827	EDME VALE PEREIRA	ECL EST MONS MANOEL VIEIRA	PATOS	ECL TEC EST DR DIONISO DA COST	PATOS	025	211604900
2025/45092	1598058	JUCINEIDE VILAR DE MELO	ECL TEC EST MELQUIADES VILAR	TAPEROA	EEEEMF FELIX DALTR	TAPEROA	009	211607600
2025/46673	1894757	JOSEFA ANDREZA DE ALENCAR NASCIMENTO	EEEF JOSE LEITE	CONCEICAO	EEEEMF CALULA LEITE	CONCEICAO	015	211704100
2025/45887	1894358	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	EEEEMF NINA ALVES DE LIMA	CAMPINA GRANDE	EEEEMF JOAO S GUIMARAES	SAO BENTO	088	211802400
2025/43405	1911597	ERICLES ALVES DA SILVA	EEEEMF PROFA MARGARIDA MEDEIROS	PAULISTA	EEEEMF JOAO S GUIMARAES	SAO BENTO	088	211802400
2025/43346	1913018	ELIESIO ALVES DA SILVA	ECL EST EM DEP LEVI OLIMPIO FE	SAO BENTINHO	ECL TEC EST PROF JOSE OLIMPIO MAI	BREJO DO CRUZ	010	211803400
2025/44563	1898078	ROBEVANIA ARAUJO LIMA DE SOUSA	CENT FORM E TREIN PROF SOUSA	SOUSA	ECL TEC EST OBDULIA DANTAS	CATOLE DO ROCHA	014	211803300
2025/44363	1914332	MAURO VENICIUS DE LIMA	EEEEMF ESTEVAM MARINHO	SOUSA	ECL TEC EST EFM PADRE ARISTIDES	BOM SUCESSO	014	211803700
2025/46600	1899317	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	ECL TEC EST CRISTIANO CARTAXO	CAJAZEIRAS	ECL TEC EST EFM P ADALBERTO OLIV	CACHOEIRA DOS INDIOS	013	211900800
2026/00134	1885138	SARA FERNANDES MARTINS	EEEEMF MONS CONSTANTINO VIEIRA	CAJAZEIRAS	EEEEMF MONSENHOR JOAO MILANES	CAJAZEIRAS	013	211900900
2025/44934	1879961	SAMARA BEZERRA DE FIGUEREDO	ECL EST EFM PROF CRISPIM COELH	CAJAZEIRAS	ECL TEC EST CRISTIANO CARTAXO	CAJAZEIRAS	013	211908200
2026/00167	1859731	PEDRO EMILE ARAUJO DE CARVALHO	ECL EST PROF LILIOSA PAIVA LEI	JOAO PESSOA	ECL TEC EST E MED PROF JOAQUIM UMB	BOM JESUS	013	211901400
2026/00532	1890701	LEONTIEV RAMALHO DINIZ QUIRINO	ECL EST ELAINE S BRASILEIRO	SANTA HELENA	EEEEMF PROF MANOEL M LIMA	CAJAZEIRAS	013	211907900
2025/45300	1913158	BIANCA VIEIRA LIMA	EEEEMF ESTEVAM MARINHO	SOUSA	EEEEMF MONSENHOR JOAO MILANES	CAJAZEIRAS	013	211900900
2025/42902	1908189	FRANCISCO EDSON FERNANDES SOARES	ECL TEC EST SOUSA	SOUSA	ECL TEC EST DR JOSE DUARTE FILHO	UIRAUNA	049	211909100
2025/46565	1897322	ALMAIR MORAIS DE SA	EEEEMF ANTONIO GOMES	BREJO DO CRUZ	ECL TEC EST ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	SOUSA	037	212006700
2025/44241	1416987	MARIA ANUZIA MENDES CAMPOS	EEEIEF MANOEL MENDES	NAZAREZINHO	ECL TEC EST EM FRANCISCO A CAMPOS	NAZAREZINHO	037	212006300
2026/00889	1903331	JEBSON FABIO PINTO E SILVA	EEEIEF CON JOAO CARTAXO ROLIM	SOUSA	ECL TEC EST EM MARIA MOREIRA PINTO	VIEIROPOLIS	038	212002600
2025/44859	1587765	GLECIA FERNANDA ARISTOTELES DE SOUSA GADELHA	EEEEMF BATISTA LEITE	SOUSA	EEEEMF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	037	212002900
2025/45994	1858742	EDILENE GALDINO DE ANDRADE SILVA	EEEEMF BATISTA LEITE	SOUSA	EEEEMF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	037	212002900
2025/44885	1795023	MIRELI MORAIS DE OLIVEIRA	EEEEMF BATISTA LEITE	SOUSA	EEEEMF CELSO MARIZ	SOUSA	037	212003200
2025/46588	1422928	MARIA APARECIDA DA SILVA SA	EEEEMF IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO	SOUSA	ECL TEC EST DR SILVA MARIZ	MARIZOPOLIS	037	212003300
2025/46286	1763016	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	ECL EST MESTRE JULIO SARMENTO	SOUSA	EEEEMF BATISTA LEITE	SOUSA	037	212004800
2025/46648	1957660	LIVIA BATISTA DUARTE	DECIMA GER.REG./SOUSA	SOUSA	EEEEMF BATISTA LEITE	SOUSA	037	212004800
2025/44827	1889419	CICERA ARAUJO DE SOUSA	EEEEMF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	EEEEMF BATISTA LEITE	SOUSA	037	212004800
2026/00213	1899341	EMANUEL MESSIAS NOGUEIRA DE SOUSA	EEEEMF ANTONIO TEODORO NETO	SOUSA	EEEIEF CON JOAO CARTAXO ROLIM	SOUSA	037	212005700
2025/44837	1857011	JOSE NOGUEIRA FILHO	EEEEMF BATISTA LEITE	SOUSA	EEEEMF ANTONIA MARIA ANUNCIACAO	VIEIROPOLIS	037	212007300
2025/42106	1733125	ENYO JOSE DE SOUZA	EEEEMF GAMA E MELO	PRINCESA ISABEL	ECL T E NOSSA SENH BOM CONSELH	PRINCESA ISABEL	031	212100600
2025/46659	1885278	ANTONIA CAROLINE ALVES DA SILVA	EEEEMF PROFA IRACEMA M LIMA	PRINCESA ISABEL	EEEEMF GAMA E MELO	PRINCESA ISABEL	031	212101000
2025/43841	1897926	WELLISON GALDINO ALVES	ECL TEC EFM DEP NOMINANDO M DI	SAO JOSE DE PRINCESA	ECL TEC EST JOSE NOMINANDO	AGUA BRANCA	085	212102300
2026/00551	1897730	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	EEEEMF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	EEEIEF PROF GETULIO CESAR	PEDRAS DE FOGO	057	212200600
2025/46454	1596152	IVAN DA COSTA SOUZA JUNIOR	ECL TEC EFM JOSE LINS DO REGO	PILAR	ECL TEC EST ANTONIO B SANTIAGO	ITABAIANA	038	212203900
2026/00199	1779079	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	ECL TEC EM SEVERINA RAMOS DE O	SOBRADO	EEEEMF SEVERINA H CAVALCANTI	SAO MIGUEL DE TAIPU	028	212200100
2025/44911	1655469	SEBASTIAO ALVES FORMIGA	EEEEMF MARIA SOLEDADE A FREITAS	CAJAZEIRINHAS	EEEEMF AMELIA MARIA DA LUZ	POMBAL	030	212004300
2026/00010	1882481	JANE SINARA CLEMENTINO DE ANDRADE	EEEEMF JOAO DA MATA	POMBAL	EEEEMF ARRUDA CAMARA	POMBAL	030	21230062
2026/00106	1587781	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	EEEEMF JOAO DA MATA	POMBAL	EEEEMF ARRUDA CAMARA	POMBAL	030	21230062
2025/44964	1898469	WAN WALLEZ PEREIRA NUNES	EEEEMF JOAO DA MATA	POMBAL	EEEEMF ARRUDA CAMARA	POMBAL	030	21230062
2025/45769	1852213	VANESSA MARTINS LOPES	EEEEMF ANDRE GADELHA	SOUSA	EEEEMF JOANA IVONILDES BANDEIRA	POMBAL	030	212000100
2025/45774	1898205	VANESSA MARTINS LOPES	EEEEMF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	EEEEMF JOAO DA MATA	POMBAL	030	212003900
2025/46546	1881761	JONATAS ESTEVAM DE MEDEIROS	EEEEMF MARIA EMILIA O ALMEIDA	CAMPINA GRANDE	ECL TEC EF DR GUSTAVO F L SOBR	MAMANGUAPE	023	212400600
2025/46537	1857185	JONATAS ESTEVAM DE MEDEIROS	EEEEMF IRMA ZULEIDE C PORTO	CAMPINA GRANDE	EEEEMF DR JOSE AUGUSTO TRINDADE	MAMANGUAPE	023	212400084
2025/44875	1798243	ROSEANE SANTOS DE MELO	EEEEMF UMBELINA GARCEZ	MAMANGUAPE	EEEEMF SENADOR RUI CARNEIRO	MAMANGUAPE	023	212400071
2025/46524	1888129	MANOEL MIRANDA DINIZ	ECL TEC EF DR GUSTAVO F L SOBR	MAMANGUAPE	EEEEMF UMBELINA GARCEZ	MAMANGUAPE	023	212400072
2025/44892	1789805	ALAN VITAL DA SILVA DIAS	EEEEMF SEN RUI CARNEIRO	MAMANGUAPE	EEEEMF DR JOSE AUGUSTO TRINDADE	MAMANGUAPE	023	212400084
2025/46471	1852647	BENEDITO SILVA ROCHA FILHO	ECL TEC EST PROF LUIZ G BURITY	RIO TINTO	EEEEMF SENADOR RUI CARNEIRO	MAMANGUAPE	023	212400071
2026/00140	1775375	MARIA DO DESTERRO GUIMARAES BIZERRA SOARES	EEEEMF SEVERINO BARBOSA CAMELO	BOQUEIRAO	ECL TEC EST ALCIDES BEZERRA	CABACEIRAS	011	212500014
2025/45506	1887211	FLAVIA TIBURTINO DE ANDRADE SALES	EEEEMF PROF MANOEL M LIMA	CAJAZEIRAS	EEEEMF E EJA JOSE TAVARES	QUEIMADAS	098	212500024
2025/45018	1571346	WALMIR PAULO JUNIOR	EEEEMF ADEMAR VELOSO SILVEIRA	CAMPINA GRANDE	EEEEMF E EJA JOSE TAVARES	QUEIMADAS	098	212500024
2026/00087	1880331	WILSON XAVIER BARBOSA	ECL TEC EST PROF RAUL CORDULA	CAMPINA GRANDE	ECL TEC EST PRES JOAO PESSOA	UMBuzeiro	040	212500028
2025/45207	1657437	JOSENILDO MARQUES BARBOSA	ECL TEC EST FRANCISCO E DO REG	QUEIMADAS	EEEEMF E EJA JOSE TAVARES	QUEIMADAS	098	212500024
2025/45711	1855271	VALDOMIRO CANDIDO DE ARAUJO	EEEEMF FRANCISCO L R COUTINHO	SANTA RITA	ECL TEC PROFA MARIA CECILIA DE CA	ALCANTIL	074	212500006
2025/46571	1896075	WANDERSON GOMES DA SILVA	EEEEMF SEVERINO MEDEIROS RAMOS	SAO JOAO DO CARIRI	EEEEMF CARLOS PESSOA	NATUBA	038	211316900
2026/00209	1797743	ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	ECL TEC EM ANTONIO BENTO	SERRARIA	ECL TEC EST FRANCISCO E DO REG	QUEIMADAS	098	212500022
2025/45743	1410946	MARIA LUIZA ROCHA RANGEL DA COSTA	EEEEMF ALVARO DE CARVALHO	BAYEUX	ECL TEC EFM JOAO CAETANO	BAYEUX	075	212600700
2026/00003	1773615	RICARDO DE BARROS ALEXANDRE	ECL TEC IRINEU PINTO	BAYEUX	ECL TEC ERENICE CAVALCANTE FI	BAYEUX	075	212600800
2025/41591	1575767	EDMILSON SANTANA DE LIMA	EEEEMF ENG JOSE D AVILA LINS	BAYEUX	EEEEMF TANCREDO NEVES	BAYEUX	075	212601200
2025/43382	1728776	WALBER PEREIRA NERY	ECL TEC IRINEU PINTO	BAYEUX	EEEEMF PROF PEDRO ANIBAL MOURA	CABEDELO	073	212602200
2025/45812	1730533	RITA DE CACIA MARTINS DE SOUSA	EEEEMF AUGUSTO SEVERO	CABEDELO	EEEIEF SAO JUDAS TADEU	CABEDELO	073	212602500
2025/45854	1576038	RUI BEZERRA DA SILVA	EEEEMF AUGUSTO SEVERO	CABEDELO	EEEIEF SAO JUDAS TADEU	CABEDELO	073	212602500
2025/45024	1795601	ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	EEEEMF JOAO XXIII	CABEDELO	EEEEMF JOSE MARIANO	SANTA RITA	033	212604300
2025/45911	1722743	ANA KELY DE ALBUQUERQUE SOUSA E SOUZA	EEEEMF AUGUSTO SEVERO	CABEDELO	EEEEMF JOAO URSULO	SANTA RITA	033	212605300
2025/44927	1771558	THAINA GABRIELLE PEREIRA	ECL TEC EST NENZINHA C LIMA	CAMPINA GRANDE	ECL TEC JOSE GUEDES CAVALCANTE	CABEDELO	073	212601800
2026/00921	1910400	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	EEEEMF JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE	ECL TEC EST ILZA ALMEIDA RIBEI	CONDE	041	212602700
2025/46082	1811606	WILSON FALCAO DE LIMA	EEEEMF DES BOTO DE MENEZES	JOAO PESSOA	EEEEMF AUGUSTO SEVERO	CABEDELO	073	212602300
2025/43936	1911732	ALBERTO MAGNO ALVES DE SANTANA	ECL TEC EF DR GUSTAVO F L SOBR	MAMANGUAPE	ECL TEC EFM JOAO CAETANO	BAYEUX	075	212600700
2025/44930	1857304	MATHEUSAMILTON MARTINS	EEEEMF DES AMARO BELTRAO	MULUNGU	EEEEMF ALBERTO LUNDGREN	CAAPORA	041	212601500
2026/01770	1598236	RAFAELA VELOSO MACHADO	ENE ANISIO PEREIRA BORGES	SANTA RITA	ECL TEC EST ERENICE CAVALCANTE FI	BAYEUX	033	212600800
2025/43914	1853341	GUSTAVO ARCANJO DA COSTA	ECL TEC EST ENEAS CARVALHO	SANTA RITA	ECL TEC EST PROF LUIS DE A SOA	SANTA RITA	033	212603900
2025/20521	1598309	CHRISTIANE ROSE DE CASTRO GUSMAO	ECL TEC EM CASSIANO RIBEIRO CO	SAPE	ECL TEC EST ODILON ALVES PEDRO	SAPE	035	212606000

Portaria nº 038

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnicos Administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO ORIGEM	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO DESTINO	UPG	UTB
2025/18774	1790838	VALDEMI PEREIRA DE SOUZA	PRIMEIRA GER REG EDUCACAO	JOAO PESSOA	DECIMA SEXTA GER REG EDUCACAO	JOAO PESSOA	200	212600000
2025/45989	971782	INGMAM CRISTINA BATISTA SERRANO	NUC DE REGISTRO FUNCIONAL	JOAO PESSOA	ECI EST EF TENENTE LUCENA	JOAO PESSOA	200	211100700
2026/00890	1773771	EWERTON RICLEISSON DA SILVA CARVALHO	EEEF BORGES DA FONSECA	JOAO PESSOA	EEEIEF FRANCISCO CAMPOS	JOAO PESSOA	200	211106800
2025/41945	1771281	JOSINALDO DA SILVA PONTES	ECIT EST IZAUZA F DE CARVALHO	LUCENA	EEEFM ENG JOSE D AVILA LINS	BAYEUX	075	212600400
2025/44669	1790552	CAMILA CELY SALES DOS SANTOS	SUBGER CONTR PESS ACOM VIDA FU	JOAO PESSOA	EEEF DOM SANTINO COUTINHO	PILOES	007	211201800
2025/45077	1767224	ADRIANO JOSE DE ARAUJO	ECI EST EM ODILON DE FIGUEIRED	VARZEA	EEEFM FELIX DALTR	TAPEROA	009	211607600
2025/45197	1780492	ISADORA ALVES DE PONTES	EEEFM DEMETRIO TOLEDO	JURIPIRANGA	ECI TEC EST JOAO URSULO	PEDRAS DE FOGO	057	212203600

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/12/2025	SEE-PRC-2025/43976	579/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BENJAMIN TEIXEIRA RENCK, NO CANADÁ, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
18/12/2025	SEE-PRC-2022/27426	599/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO CORAÇÃO DE MARIA, LOCALIZADO NA RUA FUNDADOR ROCHA, LOTE 1, QUADRA I, 99, CENTRO, NA CIDADE DE CATÓLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO POR IASMIN & ANA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. – CNPJ N.º 37.960.660/0001-24.
18/12/2025	SEE-PRC-2022/27426	600/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO CORAÇÃO DE MARIA, LOCALIZADO NA RUA FUNDADOR ROCHA, LOTE 1, QUADRA I, 99, CENTRO, NA CIDADE DE CATÓLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO POR IASMIN & ANA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. – CNPJ N.º 37.960.660/0001-24.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/43794	601/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HELENA MARIGO CESAR, NO CANADÁ, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/35271	602/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOSÉ GUSTAVO DE CARVALHO AMORIM, NA ITÁLIA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/43513	603/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PHILIP RENNIER GOMES MEDEIROS, NOS ESTADOS UNIDOS, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/44916	604/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA CLARA MICHLINI NUNES, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 003/2026

Assunto: Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão Especial de Licitação para Realização e Acompanhamento da Concessão Administrativa para Prestação do Serviço Público de esgotamento sanitário nos municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Litoral e do Alto Piranhas atendidos pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

- As modificações trazidas pela atualização do marco legal do saneamento por meio da aprovação da Lei nº 14.026/2020;
- A edição da Lei Complementar Estadual nº 168 de 22 de junho de 2021, aprovada pela Assembleia Legislativa da Paraíba e que estabeleceu as microrregiões de água e esgoto do Estado da Paraíba;

- O contrato assinado entre o Governo do Estado e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES com interveniência desta Companhia, que visa a estruturação de modelo para busca de parceiros privados para atuação conjunta com esta Companhia do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas microrregiões do Litoral e do Alto Piranhas;

- A necessidade da CAGEPA acompanhar o processo desenvolvido, buscando à realidade da Paraíba o melhor parceiro privado, para avançar na universalização e melhorias dos serviços prestados;

- A necessidade de atração de investimentos privados para acelerar as obras e ações para universalização dos serviços;

- O início da segunda fase dos estudos que ocorreu após a decisão do Governador

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/01/2026	SEE-PRC-2025/33452	007/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO MASTER BESSA, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALVES DA ROCHA, 51, AEROCCLUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA. – CNPJ N.º 70.094.164/0001-00.
22/01/2026	SEE-PRC-2025/33452	008/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (I E II) MINISTRADO PELO COLÉGIO MASTER BESSA, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALVES DA ROCHA, 51, AEROCCLUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA. – CNPJ N.º 70.094.164/0001-00.
22/01/2026	SEE-PRC-2025/33452	009/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO MASTER BESSA, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALVES DA ROCHA, 51, AEROCCLUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA. – CNPJ N.º 70.094.164/0001-00.
22/01/2026	SEE-PRC-2025/42799	010/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VALENTINO ZENO GUNTHER, NA ALEMANHA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O DIPLOMA DE BACHARELADO INTERNACIONAL EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO WABE INTERNATIONAL SCHOOL.
22/01/2026	SEE-PRC-2025/45565	011/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VALDO IALA NA GUAD, NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCOLA DA AMIZADE GUINÉ-BISSAU / TURQUIA, EM GUINÉ-BISSAU, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

do Estado da Paraíba adotando o modelo de negócio de uma Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário para atuação conjunta com esta Companhia nos municípios operados e integrantes das Microrregiões do Litoral e do Alto Piranhas;

- A análise por parte do Estado/Cagepa dos próximos produtos: Plano de Atuação da Companhia; Relatório de Insumos para os Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB); Relatório do Value for Money e o Plano de Negócio Referencial, além do apoio na minuta dos documentos de implantação e do edital de licitação;

- A importância de uma reformulação da comissão instituída através da DE PRE 021/2024, considerando a relevância estratégica do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) de esgotos para o Estado da Paraíba, vimos por meio deste designar membros para compor esta comissão, responsável por conduzir e monitorar o referido projeto;

- Considerando a conclusão da Consulta Pública nº 01/2025, realizada no período de 10/12/2025 a 11/01/2026, fase essencial para a consolidação da Parceria Público-Privada (PPP) voltada à universalização e modernização dos serviços de esgotamento sanitário em 85 municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Alto Piranhas e do Litoral, a qual recebeu diversas contribuições;

- Considerando a realização da Audiência Pública em 06 de janeiro de 2026;

- Considerando as próximas etapas do processo, consistentes na publicação do edital e na realização do leilão.

DECIDE:

1. Nomear como membros titulares: LEONARDO LEITE BRASIL MONTENEGRO, Matrícula: 2514-3, KÍSSIA POLYANA ANDRADE PESSOA ALCOFORADO, Matrícula: 9599-0, IÉDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula: 7825-5, WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula: 13.592-5, FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, Matrícula: 14055-4, e como membros suplentes: RIANE DE LOURDES BEZERRA, Matrícula: 14.048-1, LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ, Matrícula: 3850-4, ÉRIKA DO AMARAL VERAS, Matrícula: 12.149-5, ALTAMAR ALEN-CAR CARDOSO, Matrícula: 12.045-6, CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR, Matrícula: 14.052-0, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitação, para atuação no procedimento licitatório que visa a realização da Concessão Administrativa para Prestação do Serviço Público de esgotamento sanitário nos municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Alto Piranhas e do Litoral atendidos pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

2. Compete à Comissão Especial de Licitação o recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação e propostas, além de outros atos necessários à condução do certame, respondendo solidariamente, conforme a legislação vigente.



3. Os membros designados exercerão suas atribuições com isenção e imparcialidade.
 4. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 03 de fevereiro de 2026.

Marcus Vítor Fernandes Neves
Diretor Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

PORATARIA N° 007, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 830.095-4, Gerente Técnico e de Fiscalização da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, programadas para o período de 07/01/2026 a 11/02/2026, referente ao período aquisição 2023/2024, por necessidade de continuidade do serviço público.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Administração desta Autarquia para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORATARIA SUDEMA DS N° 007/2026

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Monique Laurien Alves da Silva, matrícula nº 720.823-5, para ser a Gestora do Contrato nº 0091/2025 referente aos serviços de telefonia móvel junto a empresa TIM S/A. – CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA SUDEMA DS N° 008/2026

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Monique Laurien Alves da Silva, matrícula nº 720.823-5, para ser a Gestora do Contrato nº 0103/2025 referente a locação de container junto a empresa Magna Locações Ltda – CNPJ nº 01.519.852/0006-67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORATARIA EXTERNA N° 028/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 18/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00108;

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor DENILSON ALVES MOURA matrícula nº 663.907-1, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na Unidade Complexo Lar do Garoto, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 01/11/2025, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.

FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA N° 002/2026/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19º, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou o Processo de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionado:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2026/00008	DAVI TEIXEIRA COSTA	612.371-6	127/2026

LAURA MARIA FARIA BARBOSA
Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORATARIA N° 0039/2026/GCG - GC

Cabedelo -PB, 03 de fevereiro de 2026.

Licenciamento ex-officio do SOLDADO QGP matricula 530.123-8 HITALO DE CARVALHO BANDEIRA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00456;

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 17 de novembro de 2025, o SOLDADO QGP PM matricula 530.123-8 HITALO DE CARVALHO BANDEIRA, classificado no 15º BATALHÃO, filho de Hitalo da Silva Bandeira e Maria José de Carvalho, nascido no dia 31 de outubro de 1991, natural de Gravataí- PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por haver sido empossado na Polícia Civil do estado de Pernambuco no cargo de AGENTE DE POLICIA. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publicado no diário oficial nº 18.523 de 04 de fevereiro de 2026, republicado por incorreção.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL QOC
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORATARIA N° 019/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 04 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Daniel Avner Doso de Farias Aires - Mat. 425, para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 005/2026	contratação de empresa especializada para execução do serviço de mapeamento, padronização de fluxos de processos administrativos e operacionais, análise de sistemas utilizados e capacitação do quadro funcional da Companhia Docas da Paraíba com o objetivo de otimizar e padronizar os procedimentos adotados.	INDOC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 18.522.294/0001-87

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 5 (cinco) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO CERH N° 049, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul - 2026-2045 - do Estado da Paraíba.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, e

CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO SEIRHMA N° 31.000.10001607.2020**, Tomada de Preços N° 06/2020-CEL a objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Litorâneas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o **Grupo de Acompanhamento da Elaboração dos Planos - GET** aprovou todos os produtos apresentados pela empresa vencedora do processo de licitação acima mencionado;

CONSIDERANDO que a **Câmara Técnica de Gestão Integrada - CTGI** deste Conselho, após analisar e discutir, emitiu parecer favorável à aprovação dos **RELATÓRIOS FINAIS DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL - 2026-2045**;

CONSIDERANDO que o **CERH**, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, apreciou e submeteu para aprovação dos seus membros os **RELATÓRIOS FINAIS (Final e Executivo)** e o SIG Plano do **PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL - 2026-2045**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL - 2026-2045**;

Art. 2º O Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul será revisado a cada quatro anos;

Art. 3º Os volumes que compõem o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul estão disponíveis no sitio eletrônico: <http://www.aesa.pb.gov.br>; link <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/instrumentos-e-ferramentas-de-gestao-de-rh/planos/plano-das-bacias-litoraneas/>

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CERH N° 050, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte - 2026-2045 - do Estado da Paraíba.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, e

CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO SEIRHMA N° 31.000.10001607.2020**, Tomada de Preços N° 06/2020-CEL a objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Litorâneas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o **Grupo de Acompanhamento da Elaboração dos Planos - GET** aprovou todos os produtos apresentados pela empresa vencedora do processo de licitação acima mencionado;

CONSIDERANDO que a **Câmara Técnica de Gestão Integrada - CTGI** deste Conselho, após analisar e discutir, emitiu parecer favorável à aprovação dos **RELATÓRIOS FINAIS DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE - 2026-2045**;

CONSIDERANDO que o **CERH**, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, apreciou e submeteu para aprovação dos seus membros os **RELATÓRIOS FINAIS (Final e Executivo)** e o SIG Plano do **PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE - 2026-2045**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE - 2026-2045**;

Art. 2º O Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte será revisado a cada quatro anos;

Art. 3º Os volumes que compõem o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte estão disponíveis no sitio eletrônico: <http://www.aesa.pb.gov.br>; link <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/instrumentos-e-ferramentas-de-gestao-de-rh/planos/plano-das-bacias-litoraneas/>

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodálio Queiroz Filho
Secretário da SEIRH

Porfirio Catáo Gartaxo Loureiro
Diretor-Presidente

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - N° 074

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 9069-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ JACKSON COSTA DA SILVA**, matrícula nº 133.6274, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 0104

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 8756-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **JORGE LUIS RODRIGUES THEOTONIO**, matrícula nº. 520.109-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - N° 082

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 7001-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA VÂNIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 503.224-5, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - N° 084

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 0063-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALEXANDRE JOSÉ ALVES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **GIOVANA BARRETO ALVES**, matrícula nº 168.013-7, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 0073

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8799-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, **JOSELI-TO DE CASTRO NEVES**, matrícula nº. 514.125-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 1270

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003940-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NEILDES LEITE**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.289-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020) João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 0004

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007689-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **NADILSON MENDES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.693-2,



lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0102

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009022-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Defensor Público 3ª Categoria, matrícula nº 68.452-0, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 068

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0271-26**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CELIA DE MEDEIROS UGULINO, beneficiária do ex-servidor falecido, ARLINDO UGULINO, matrícula nº 069.955-1, no cargo de Promotor de Justiça, com lotação no Ministério Público, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0107

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8805-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, LUIZ LELIS FELINTRO, matrícula nº. 515.451-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 060

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0095-26**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSIANE ANDRADE DOS SANTOS SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SILVA, matrícula nº 515.953-9, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0109

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8807-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, GENIVAL FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº. 517.372-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0110

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8611-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 3º SARGENTO BM, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 513.172-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0121

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9042-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º TENENTE da PM, JONAS PEREIRA SOARES, matrícula nº. 519.537-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0010/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6703-25	ARILSON DA SILVA VALERIO	520.263-9
02	5653-25	ANTONIO VICENTE DA SILVA	519.298-6
03	5655-25	ADIELSON PEREIRA DE ARAUJO	519.297-8
04	8201-25	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	511.768-2
05	5918-25	CARLOS AMERICO PEREIRA DE OLIVEIRA	512.868-4
06	8559-25	CICERA DE CASTRO MARQUES	053.256-8
07	1496-25	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	145.201-1
08	5934-25	ERNANI VIANA DE FREITAS	508.180-7
09	6530-25	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	502.739-0
10	8023-25	HILMA DOUGLAS GONZAGA LEITE	144.375-5
11	6030-25	JONAS SIMOES DE ARAUJO	510.711-3
12	6455-25	JOSÉ MARTINS FILHO	502.760-8
13	6051-25	JOSÉ HELIO ALVES	512.420-4
14	6385-25	JUCIER PEREIRA DE LIMA	520.282-5
15	8706-25	LEONITA TAVARES DE OLIVEIRA	047.533-5
16	8480-25	MARIA DE LOURDES JACINTO DOS SANTOS	143.199-4
17	8124-25	MARIA DO SOCORRO MARTINS CORREIA	142.542-1
18	7417-25	ROBERTO COSTA RODRIGUES	516.943-7
19	6987-25	RUBENS INACIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9
20	8982-25	SEVERINA ZEZITA SOUZA DE MATOS	056.341-2

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0026/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6712-25	ANTONIO CARLOS SOARES DIAS	513.740-3
02	5953-25	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	503.793-0
03	5520-25	DANIEL SALES SILVA JUNIOR	512.865-0
04	7276-25	DENIS DA SILVA NERY	512.400-0
05	5970-25	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	503.398-5
06	5454-25	GERALDO RAMOS DE SOUSA	511.877-8
07	6403-25	IVONALDO FERREIRA GUEDES	513.454-4
08	5677-25	JOSIEL BRANDÃO DE MELO	519.292-7
09	5450-25	JOSEVALDO BAZANTE MENDES	518.602-1
10	6030-25	JONAS SIMÕES DE ARAUJO	510.711-3
11	6032-25	JOSÉ JORGE DA SILVA	511.087-4
12	6027-25	JOSÉ GOMES DA SILVA	512.393-3
13	5518-25	JOÃO DA MATTÀ MEDEIROS NETO	514.560-1
14	6080-25	LUIZ ANTONIO GOMES MONTEIRO	511.765-8
15	5771-25	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	514.561-9
16	5651-25	MARCUS VINICIUS BARROS DE AZEVEDO	520.289-2
17	6585-25	MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA	508.037-1
18	5654-25	OSCAR BEUTTENMULLER NETO	519.307-9
19	5546-25	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	505.232-7
20	5644-25	ROBERTO ALVES DA SILVA	051.860-9
21	7180-25	ROMUALDO DE CARVALHO COSTA	508.097-5
22	5452-25	WOLGRAND PINTO LORDÃO JÚNIOR	512.395-0

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0030/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7325-25	JOÃO ALLISON DE BRITO MOURA	520.423-2

02	5914-25	JOÃO BATISTA DE LIMA	508.011-8
03	6828-25	JOÃO DA MATA MEDEIROS FILHO	508.061-4
04	6064-25	JULIO ELISIO COSTA CANDEIAS	520.605-7
05	7090-25	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	519.300-1
06	5445-25	LUCIO DOMINGOS DA SILVA	515.524-0
07	5453-25	MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA	516.507-5
08	8040-25	MAQUIR ALVES CORDEIRO	508.004-5
09	6043-25	MARCUS MARCONI TORRES DE LIMA	511.771-2
10	5628-25	SEVERINO DA COSTA SIMÃO	520.155-1
11	6162-25	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	505.232-7
12	5446-25	RICARDO SERGIO MAIA NICODEMI	516.505-9
13	6608-25	RICARDO RODRIGUES DA COSTA	513.738-1
14	5760-25	ROBSON INACIO SOARES DE ALENCAR	512.782-3
15	5732-25	RONALDO MARQUES BATISTA	520.293-1
16	8039-25	ROMILDO HENRIQUES DOS ANJOS	508.003-7
17	6845-25	VILSON DUTRA DE SOUZA	511.162-5
18	6400-25	WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO	516.944-5
19	6606-25	YSMAR MOTA SOARES	520.297-3

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0032/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7228-25	ABDIAS TEODOSIO DA SILVA	517.867-3
02	6041-25	ANTONIO GERALDO DA SILVA	502.258-4
03	7060-25	ANTONIO ABILIO NETO	511.192-7
04	6198-25	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	511.154-4
05	7485-25	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	512.864-1
06	7268-25	CESAR DA CUNHA OLIVEIRA	515.324-7
07	7171-25	CLEODEMES LEOPOLDINO ALBUQUERQUE	514.896-1
08	7985-25	ERASMO ALVES DA COSTA	512.297-0
09	6175-25	ERENIVALDO GOMES DA SILVA	514.839-1
10	6057-25	ERINALDO DE SOUZA	511.932-4
11	8446-25	ERONILDES MARINHO DA CRUZ	503.668-2
12	6602-25	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE SOUZA	510.941-8
13	7030-25	FRANCIVALDO EVARISTO DE LIMA	515.935-1
14	6487-25	FRANCISCO ACILINO NETO	510.540-4
15	6898-25	FRANCISCO DE ASSIS SOUTO	501.876-5
16	6323-25	GILVAN FRANCO DA SILVA	510.819-5
17	6141-25	GERALDO LUCAS ALEXANDRE	513.636-9
18	7643-25	GIVANILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	502.796-9

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0034/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7539-25	EDVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	518.340-5
02	7860-25	ERINALDO PESSOA E SILVA	520.049-1
03	0088-26	FRANCISCA ROMANA OLIVEIRA	078.327-7
04	8718-25	GORETTI MARIA SAMPAIO DE FREITAS	120.746-6
05	7049-25	GILBERTO SOARES DE SOUZA	511.472-1
06	6428-25	HELIO PINHEIRO MOTA	099.805-2
07	6905-25	IRAPUAN SOBRAL FILHO	270.175-8

08	7613-25	INACIO FRAGOSO DA SILVA	500.678-3
09	6446-25	JORGE FRANCISCO DE MACEDO	516.652-7
10	7264-25	JORGE JOSÉ ALVES DA ROCHA	519.022-3
11	6854-25	JOACY ALVES DA SILVA	510.813-6
12	7423-25	JOSUE ADAUTO DA SILVA	511.148-0
13	7626-25	JOSERINO GABRIEL DE SOUSA	512.307-1
14	6765-25	JOSÉ GENUINO DE LACERDA	510.533-1
15	7479-25	JOSÉ CELESTINO DE LIMA	518.458-4
16	6222-25	JOSÉ PAULO VALERIANO DE OLIVEIRA	518.233-6
17	7017-25	JOSÉ GOMES CAMPOS	512.035-7
18	7115-25	JOSÉ ALVES DE ARAUJO	502.240-1
19	7661-25	JOSÉ CLAUDIO ALVES DA COSTA	520.590-5
20	6345-25	JOSÉ MARCOS DA COSTA	511.701-1
21	7734-25	JOÃO BATISTA DE SOUZA LIRA	508.028-2
22	7749-25	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	501.659-2

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 038/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	8838.25	BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA	89.469-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8903.25	DIANA DE OLIVEIRA	66883-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9084.25	GIULEIDE DE LOURDES CESAR MARQUES	467.938-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8814.25	JOSE MARIO LIMA DE HOLANDA	77.632-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8629.25	JOSINALDO FREITAS MOURA	146.535-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	8904.25	MARINALVA VIEIRA LOPES	988.155-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	8188.25	MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	981.766-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	8588.25	MARIA GUIONETE NETO	73.228-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	8335.25	MARIA SALETE MARTINS	55.498-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	7984.25	PAULO SIMAO DE SOUZA	505.018-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	8553.25	ZORAIDE MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA	100.527-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 040/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	8808.25	BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA	971.573-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8668.25	CECÍLIA VENTURA ALVES	984.707-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8899.25	MARLI ARAUJO DE SALES	985.219-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8822.25	MARIO MORECY ARGANJO SOARES	516.466-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8777.25	REGINA MARIA DA CUNHA FELIX	270.348-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	8121.25	PAULO PEREIRA DE QUEIROZ	514.823-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	8778.25	ZILDA JORGE GUIMARÃES	58.419-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0036/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6340-25	MARCOS JOSÉ CLEMENTINO	516.866-0
02	7567-25	MARIA DO CARMO PEREIRA	149.960-2
03	6151-25	MANOEL HENRIQUE FILHO	203.315-2
04	5925-25	MARIO FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	516.083-9
05	6622-25	MIGUEL LUNGUINHO ANDRADE	510.045-3
06	7341-25	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	510.115-8
07	6573-25	PEDRO PAULO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	512.434-4
08	6798-25	PEDRO INACIO SANTANA	070.835-6
09	6338-25	ROBERTO RODRIGUES E LIMA	511.747-0
10	7312-25	RONALDO LUCAS DE MEDEIROS	516.611-0
11	6734-25	RONALDO MARCOS GANGORRA	516.881-3
12	7142-25	SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA FILHO	515.514-0
13	7016-25	SEVERINO VERISSIMO DA SILVA	503.671-2
14	5715-25	SEVERINO JOSÉ LUIZ	510.029-1
15	8136-25	SILVANIO LOPES DA SILVA	511.112-9
16	7679-25	TEOGENES ARAUJO LIMA	516.968-2
17	6598-25	UIAPURAN GONÇALVES DE FRANÇA	511.681-3
18	7876-25	VALTANIA FERREIRA DA SILVA	518.618-8
19	6130-25	VALDEMAR LEITE DE SOUZA	510.311-8
20	7685-25	VILMAR DIAS DE OLIVEIRA	520.313-9
21	6771-25	VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA	501.665-7

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ N° 042/2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA dos processos abaixo relacionado.

Republicar por incorreção a resenha a resenha/PBprev/GP nº 018/25 publicada no DOU no dia 03/02/2026, no que tange o item 02

01	8431.25	EDMILSON PEREIRA JUREMA	63.914-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8585.25	EDNILSON ESCARIÃO DE SOUSA	148.519-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8336.25	EDVALDO ROSENDO SOARES	130.201-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8414.25	GERALDO FERNANDES DA COSTA	271.188-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7981.25	MARIA DE LOURDES FERNANDES ALVES	58.058-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	7873.25	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE LIMA	127.134-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 023-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

01	0058-26	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0333-26	MALVINA SOUZA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	8704-25	SEBASTIÃO COLAÇO DE MEDEIROS	REVERSÃO DE QUOTA
04	8582-25	CRISTIANE FREIRE ROMERO	REVERSÃO DE QUOTA
05	0352-25	DAMIANA LEITE FIGUEREDO	REVISÃO DE PENSÃO
06	8875-26	MARIA JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
07	0492-26	EDIANA SOARES DAS NEVES	REVERSÃO DE QUOTA
08	0072-26	INACIA DE ALMEIDA MONTEIRO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 021-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU

o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0066-26	GISELE SILVA LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
02	0249-26	CAIO VICTOR VANUTO DE LIRA ROCHA	PENSÃO TEMPORÁRIA
03	8049-25	LUZINEIDE CHAVES DE FREITAS	REVISÃO DE PENSÃO
04	0044-26	MERCIA MARIA JORDÃO CHAGAS	PENSÃO VITALÍCIA
05	8974-25	ISABELA VITÓRIA BATISTA VITORINO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N° 74/2026/SEAD/SES/PC - VAGAS REMANESCENTES
4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROCESSO N° 0806435-03.2025.8.15.2001

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a eliminação do candidato desistente e dos que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação e Convocação para a Quarta Turma, em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública Processo nº 0806435-03.2025.8.15.2001 que determina o preenchimento das vagas remanescentes dos não empossados e desistentes da 3ª turma do curso formação, para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidato desistente da 3ª Turma do Curso de Formação Policial (SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO)

1.1 Fica eliminado do certame, o candidato desistente do Curso de Formação Policial, abaixo relacionado, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SES/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, conforme abaixo:

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 464 – PCD 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10117649	UMBERTO NOBREGA CANTISANI	92.40	566

2. Candidatos convocados através do Edital N° 73/2026/SEAD/SES/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/01/2026, que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação Policial, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, eliminados do certame, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SES/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021.

1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 108 - PCD 12

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10088965	DANIELI KOHL	122.16	150
10108092	LUCAS SILVANI VEIGA REIS	122.15	151

1.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 464 – PCD 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10072192	ERIK RICARDO RODRIGUES SILVA	85.17	961
10034944	ANDREZA LEMOS DE ALMEIDA	85.13	964
10117721	DAVI JOSE CANDIDO DE LIMA	85.12	965
10091396	CARLOS ALBERTO DA COSTA JUNIOR	85.12	966
10038540	JOAO JOSE FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	85.12	967
10073659	GRAZIELA COSTA PEREIRA BRITO	85.10	970
10075751	HANNAH FONSECA DOS SANTOS	85.07	972
10095923	ABRAAO CORREIA BARBOSA DA SILVA	85.07	973
10022398	DIEGO GOMES BRAZ DA SILVA	85.06	974
10010531	LAIS MEDEIROS DE CARVALHO	85.02	976



1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 360 – PCD 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10112436	RAISSA CARLA DE ANDRADE RAMOS	105.83	660
10006043	ARTUR ANDRADE COSTA	105.78	662
10030111	YAGO MATEUS GOMES DA CRUZ E SILVA	105.78	663
10008714	GABRIEL NUNES SUASSUNA	105.77	664
10018042	ANDREZA CARLA LEITE	105.72	668

1.4 CARGO 7: C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 4 – PCD 1

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10000007	MATEUS SILVA LUNA	92.30	10

1.5 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 54 – PCD 6

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10112620	FRANCIS MARIA BAO ZAMBRA	93.43	87

3. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:
 a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
 b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 c) carteira de identidade civil;
 d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da categoria B, para todos os cargos;
 e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
 f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
 g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
 h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.

1.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).

1.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.

1.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão “enviar”, submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.

1.4.1 Após clicar em “enviar” o candidato visualizará a mensagem de que “A matrícula foi realizada com sucesso”, sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2026.1 PCPB).

1.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em “Refazer matrícula”.

1.5.1 Ao clicar em “Refazer matrícula” o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.

1.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no subitem 3.1, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTIDA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROCESSO N° 0806435-03.2025.8.15.2001

1.1 Ficam convocados dos candidatos abaixo relacionados, para efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação da Polícia Civil conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SES/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SES/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

1.2 O período de matrícula será das **15h do dia 07 de fevereiro de 2026 até as 23h59 do dia 11 de fevereiro de 2026**, através do link que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.

1.3 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 108 – PCD 12

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10036743	PAULO HENRIQUE MORENO	122.00	153
10056041	CARLA GIAROLA	121.98	154
10043236	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	121.76	155

1.4 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 464 – PCD 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10005491	JORGE HENRIQUE BARROS FERREIRA	84.89	980
10038646	FRANKLIN NILTON NEVES DE MEDEIROS	84.88	981

10027462	LUCAS FREITAS DO VALE	84.84	982
10082983	GUILHERME SALES CAMPOS	84.84	983
10000610	RAFAEL FERNANDO MATIAS SANTOS	84.79	984
10069266	PAULA VANESSA DIAS ALCANTARA	84.77	985
10077527	ISABELLA KAROLINA MELO DE SOUZA	84.77	986
10039242	MARIA AMANDA DE ARAUJO BARBOSA	84.76	987
10047205	CAIO MARQUES BEZERRA	84.75	988
10088183	JOAO PAULINO DE SOUZA NETO	84.74	989
10069965	RAYANNE DA SILVA VASCONCELOS	84.72	990
10028085	ADRIELLE ALBUQUERQUE MANTESSO	84.70	991
10075631	DEBORAH INGRID FERREIRA BARRETO	84.70	992

1.5 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 360 – PCD 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10044206	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	105.71	669
10063183	JAILSON SAMPAIO DE SOUSA	105.70	670
10034836	MARCELO JUNIO BARBOSA LIMA	105.70	671
10076219	NIELYSON DE OLIVEIRA SANTOS	105.70	672
10004158	CAINA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	105.70	673
10081499	JOSE LUCAS BAZANTE OSORIO	105.70	674

1.6 CARGO 7: C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 4 – PCD 1

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10008694	MARIANA CARNAUBA DUQUE	92.20	11

1.7 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 54 – PCD 6

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10024133	FELIPE AUGUSTO SANTOS	93.42	88

5. DA DESISTÊNCIA

1.1 Expirado o prazo de que trata o **subitem 4.2**, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, **eliminados** do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial, conforme necessidade da Administração.

1.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário "TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO". O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no **link** de matrícula.

1.3 Caso o candidato manifeste o desejo de **desistir** da matrícula no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, consequentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:

a) baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;

b) digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;

c) anexar um documento válido de identificação com foto;

d) anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;

e) Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em “enviar”, após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.

1.4 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, consequentemente, desistindo do referido concurso público.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

1.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados no Diário Oficial do Estado e na página do Cebraspe, referente ao Concurso em pauta.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA – PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ANEXO I



POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia do Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL N° 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes DECLARO NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARO, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverei ENTREGAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE, nos termos do item 3.3 do EDITAL N° 01 – SEAD/SEDS/PC.

, _____ de _____ de 2026.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

ANEXO II



POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia do Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL N° 01 – SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem classificatória do certame.

, _____ de _____ de 2026.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 002/2025 – SEE/PB
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas – GECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período do Edital e da bolsa do Edital n° 002/2025 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até Fevereiro/2027 ante as necessidades do Programa.

Considerando o disposto no item 13.6, que expressa que: O prazo de validade do presente Edital é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Coordenação Geral e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica. **Considerando** necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital n° 002/2025 e que desempenham atividades essenciais na ação do ParaíbaTEC-FIC. **Considerando** a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital n° 002/2025, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as desistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva conforme Lista de Classificação Final, disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1DgzkKU1C_SMzuwQZO_JZO-gLkoCgJD16/view.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas, designada por meio da portaria número 035/2023/DS, o Presidente MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES, matrícula 1401-9,

e os membros ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula 1657-2 e GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, após análise dos autos a presente Comissão torna público o resultado das inscrições, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso, conforme estabelecido em edital, encontrando-se os processos a disposição dos interessados para consulta:

Entidades Habilidades Futebol Masculino:

- Pombal Esporte Clube, CNPJ 24.234.007/0001-36;
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22;
- Serra Branca Esporte Clube - SAF, CNPJ 08.847.547/0001-39;
- Treze Futebol Clube, CNPJ 08.858.508/0001-37;

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES
Presidente da Comissão

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL N° 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. em 30/12/2025, torna público a aprovação da empresa GLOBAL SERVICOS DE TECNOLOGIA E JOGOS LTDA. (Processo PBDOC nº LTP-PRC-2025/02568) após a realização da Prova de Conceito - PoC.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FÉRPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LILIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 02/2026

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 01/2026 – JANEIRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos Bilhetes Contemplados no Concurso 01/2026 (JANEIRO) denominado “Sorte Sua”: CONTEMPLADOS DO DIA 31/01/2026 (R\$ 10.000,00 para 01 bilhete)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202601039680	10.000,00	31/01/2026

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202601010142	500,00	03/01/2026
202601018948	1.000,00	03/01/2026
202601036513	500,00	10/01/2026
202601007067	1.000,00	10/01/2026
202601017442	500,00	17/01/2026
202601002046	1.000,00	17/01/2026
202601027188	500,00	24/01/2026
202601038144	1.000,00	24/01/2026
202601038522	500,00	31/01/2026
202601016534	1.000,00	31/01/2026

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026.

Fillipi Correia Gomes de Oliveira
Gerente de Administração

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL N° 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. em 30/12/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da



Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela **MT INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA (CNPJ nº 50.871.921/0001-06)**, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação
João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

*Publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2026

Republicar por incorreção

Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS –
EMPASA“Em Liquidação”
CNPJ 40981516/0001-89**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará de forma virtual, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no dia 10 de Fevereiro de 2026, às 10h, para **deliberar sobre os assuntos de interesse da "Empresa em Liquidação"**. A presente convocação está de conformidade com a Lei que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 04 de fevereiro 2026.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
EMPASA/Liquidante

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ATA

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA**

Ata da 1ª Reunião do Conselho Gestor de Parceria Pública-Privada-CGPB 2026

EXTRATO

Endereço: https://meet.google.com/ynj-rkpi-qdg	Abertura - Data: 03/02/2026	Horário: 17:00h às 18:00h
---	---------------------------------------	-------------------------------------

Pauta:

1. Abertura da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parceria Pública-Privada /CGPB de 2026 (Presidente CG);
2. Apresentação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Jurídica para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, por meio de concessão administrativa, conforme previsto no Plano Estadual de Parceria Pública-Privada – PPP (Decreto nº 44.382/2023). (Condução / Presidente CG);
3. Apresentação e apreciação dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Controladoria Geral do Estado (CGE) e Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ); e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG). (Condução / Presidente CG);
4. Deliberação sobre a aprovação da concessão administrativa para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário; (Condução / Presidente CG);
5. Encerramento (Presidente CG).

Presentes: Conselheiros do CGPPB, nos termos do Ato Governamental nº 3.458/2023.

Após a abertura da 1ª Reunião do CGPB, observados os procedimentos de estilo exigidos pela Administração Pública, foram apresentados aos Senhores Conselheiros os estudos / documentos referentes ao projeto destinado à implantação do “Sistema de Esgotamento Sanitário no Estado da Paraíba”, nos municípios integrantes das microrregiões de Água e Esgoto das regiões do Alto Piranhas e do Litoral, atendidos pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, os quais convergem para a possibilidade de estruturação por meio de Concessão Administrativa.

Os Conselheiros analisaram as informações expostas à luz dos pareceres exigidos na forma do § 4º do art. 6º, c/c o art. 8º, ambos da Lei nº 8.684/2008 (Lei Estadual de Parcerias Pública-Privadas).

Ato contínuo, o Conselheiro Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Pública-Privadas solicitou a deliberação dos demais membros quanto à aprovação do projeto em referência, nos termos do Plano Estadual de Parcerias Pública-Privadas – PPP (Decreto nº 44.382/2023).

Em atendimento à solicitação, os Conselheiros manifestaram seus votos, tendo o projeto em destaque sido APROVADO por unanimidade.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Presidente do CGPB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0001/2026

PROCESSO: 19.000.000202.2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A - FUNDAC, IMEQ e SEAP

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOE PB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-01886-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
17,0	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	07245458000150	Cx	60	14,500	870,00
55,0	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	07245458000150	Un	200	2,000	400,00
82,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	620	10,690	6.627,80
87,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Resma	50	11,580	579,00
95,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	450	1,100	495,00
50,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	80	3,990	319,20
48,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	120	1,740	208,80
58,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	20	11,050	221,00
59,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	160	1,390	222,40
24,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	150	119,490	17.923,50
28,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	150	17,990	2.698,50
32,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	205	1,390	284,95
1.01,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	300	0,340	102,00
1.03,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	20	13,290	265,80
1.05,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	200	2,100	420,00
1.00,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	180	1,550	279,00
1.07,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	220	3,900	858,00
1.09,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	180	3,200	576,00
1.14,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Emb	290	17,500	5.075,00
1.23,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	50	7,940	397,00
98,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	50	14,710	735,50
29,0	GRAM NEGOCIOS LTDA	17552372000123	Cx	259	25,500	6.604,50
89,0	D F S DE MELO LOPEZ	30223908000125	Resma	1200	28,320	33.984,00
31,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Emb	450	7,800	3.510,00
26,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	150	86,450	12.967,50
12,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	60	8,550	513,00
96,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Resma	100	40,830	4.083,00
52,0	MAXCON CONSTRUOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	36401890000190	Un	230	1,550	356,50
47,0	MAXCON CONSTRUOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	36401890000190	Un	220	1,770	389,40
21,0	MAXCON CONSTRUOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	36401890000190	Un	70	17,000	1.190,00
1.06,0	MAXCON CONSTRUOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	36401890000190	Un	10180	1,870	19.036,60
1.15,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	120	21,490	2.578,80
1.11,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	130	32,450	4.218,50
1.24,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	M	200	2,240	448,00
1.26,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	150	1,850	277,50
1.19,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	400	0,700	280,00
1.22,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	250	1,680	420,00
91,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	100	23,500	2.350,00
15,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	650	3,570	2.320,50
16,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	380	0,640	243,20

5,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	60	3,260	195,60
10,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	RI	40	21,360	854,40
36,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Fl	450	0,910	409,50
42,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	740	1,890	1.398,60
43,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	200	1,890	378,00
45,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	300	1,890	567,00
69,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	150	2,100	315,00
65,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	RI	1350	3,220	4.347,00
61,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	RI	300	0,700	210,00
62,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	RI	300	1,180	354,00
63,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	RI	350	1,370	479,50
53,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	120	2,910	349,20
49,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	80	11,380	910,40
97,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Fl	500	1,330	665,00
76,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	1160	3,460	4.013,60
80,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	100	1,180	118,00
90,0	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E	45264257000199	Un	80	20,500	1.640,00
8,0	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E	45264257000199	Un	220	32,490	7.147,80
2,0	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E	45264257000199	Un	200	42,490	8.498,00
13,0	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E	45264257000199	Un	160	4,200	672,00
88,0	WR COMERCIO DE PAPEIS	48975836000138	Resma	3600	23,430	84.348,00
1,16,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	320	8,600	2.752,00
1,17,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	104	4,500	468,00
6,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	100	0,130	13,00
46,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	260	2,990	777,40
60,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	350	1,220	427,00
1,0	TATSUOTECH COMERCIO LTDA	57562366000171	Pct	510	7,500	3.825,00
1,12,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	550	0,850	467,50
1,25,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	125	4,730	591,25
1,27,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	500	6,450	3.225,00
1,10,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	290	32,790	9.509,10
1,08,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	290	2,250	652,50
1,04,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	380	10,780	4.096,40
11,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Kg	25	38,540	963,50
7,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Pct	370	5,800	2.146,00
14,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	530	2,270	1.203,10
23,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	360	3,590	1.292,40
18,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	70	13,520	946,40
19,0	ALPHA COMERCIO DE	61703774000173	Un	70	5,490	384,30

UTILIDADES LTDA

37,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Fl	450	0,830	373,50
25,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	150	62,120	9.318,00
40,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Fl	450	0,990	445,50
38,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Pct	100	77,350	7.735,00
44,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	100	2,450	245,00
72,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	RI	250	8,620	2.155,00
77,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	150	2,590	388,50
78,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	100	2,810	281,00
79,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	21	43,960	923,16
83,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	155	8,290	1.284,95
84,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	250	4,900	1.225,00
68,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	RI	300	3,720	1.116,00

64,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	RI	400	0,790	316,00
56,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	2000	0,420	840,00
57,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	1100	0,320	352,00

TOTAL: 334.208,71

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Janeiro de 2026SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRASEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0006/2026
PROCESSO: 19.000.000084.2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A - SEE, FUNAD, PMPB, FUNESC e SUPLAN**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOE PB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.**REGISTRO CGE:** 25-01418-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
29,0	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA	05191550000230	Un	1000	0,40	400,00
18,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	130	4,90	637,00
22,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Emb	150	3,57	535,50
87,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	100	1,10	110,00
97,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	150	3,30	495,00
1,18,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Fl	180	1,00	180,00
1,36,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	cartela	280	4,20	1.176,00
1,37,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	20	17,99	359,80
1,33,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	3	34,50	103,50
1,28,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	1500	2,09	3.135,00
1,42,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Emb	100	20,40	2.040,00
1,43,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	20	20,10	402,00
1,06,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	50	7,95	397,50
1,14,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	420	1,20	504,00
1,16,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	RI	10	34,81	348,10
90,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	5	8,62	43,10
84,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	30	1,79	53,70
60,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	30	39,90	1.197,00
25,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	300	0,71	213,00
31,0	VTA MACHADO DE ARRUDA	16667433000135	Fl	100	1,03	103,00
33,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	660	1,03	679,80
38,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	170	1,81	307,70
1,53,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	70	2,70	189,00
1,54,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	50	18,26	913,00
1,55,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Jg	100	3,79	379,00
2,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	350	3,64	1.274,00
7,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	30	5,16	154,80
45,0	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	1500	2,00	3.000,00
52,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	1600	0,34	544,00
40,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	250	0,98	245,00

65,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	405	20,00	8.100,00
54,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Cx	8	69,00	552,00
55,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	1000	0,52	520,00
58,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	20	10,70	214,00
59,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	550	1,75	962,50
85,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	160	122,00	19.520,00
99,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Cx	190	9,95	1.890,50
67,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Rl	700	0,95	665,00
1.03,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	400	0,67	268,00
1.04,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	170	4,60	782,00
11,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	110	8,70	957,00
1.48,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	150	1,82	273,00
26,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Cx	12und	150	7,80
23,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	140	9,70	1.358,00
24,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	320	3,85	1.232,00
39,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	20	5,56	111,20
32,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Fl	100	1,33	133,00
1,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	120	2,81	337,20
28,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	10	1,83	18,30
1.50,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	M	100	1,67	167,00
16,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	270	0,64	172,80
17,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	100	0,11	11,00
3,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	20	3,26	65,20
4,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	250	0,18	45,00
1.56,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Tb	30	10,49	314,70
1.01,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	30	9,07	272,10
1.09,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Tb	100	0,42	42,00
1.10,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Tb	100	0,55	55,00
1.15,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	230	7,84	1.803,20
1.19,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	100	0,45	45,00
1.20,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	100	5,92	592,00
1.21,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Fl	100	1,43	143,00
1.22,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	80	10,54	843,20
1.41,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	150	10,09	1.513,50
1.46,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	81	21,49	1.740,69
1.13,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	20	10,54	210,80
1.34,	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	150	32,44	4.866,00
72,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Rl	650	10,18	6.617,00
73,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	60	2,24	134,40
75,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	60	4,06	243,60
76,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	60	5,88	352,80
81,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	120	5,68	681,60
93,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	1200	3,46	4.152,00
64,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	20	7,07	141,40
42,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	100	1,97	197,00
47,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	50	2,09	104,50
1.11,	WR COMERCIO DE PAPEIS	48975836000138	Resma	3125	22,41	70.031,25
92,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Cx	5	4,20	21,00
1.40,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	40	6,04	241,60
1.32,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	2	650,00	1.300,00
1.44,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	100	2,86	286,00
1.45,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	40	2,20	88,00
1.00,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	50	1,89	94,50
70,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	320	8,77	2.806,40
5,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	50	0,45	22,50
6,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	80	3,37	269,60
1.52,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	20	4,87	97,40
1.31,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Pct	25	103,85	2.596,25

1.47,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	160	10,35	1.656,00
1.07,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	300	8,62	2.586,00
1.08,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	500	20,52	10.260,00
1.24,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Resma	100	61,90	6.190,00
1.26,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	560	11,64	6.518,40
1.17,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	30	13,20	396,00
71,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	RI	370	9,41	3.481,70
68,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	RI	300	3,20	960,00
69,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	RI	520	3,20	1.664,00
94,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	550	10,45	5.747,50
95,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	100	9,75	975,00
91,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	140	8,45	1.183,00
50,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	1000	0,12	120,00
53,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	1000	0,49	490,00
43,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	FRASCO	20	18,90	378,00
44,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	120	38,90	4.668,00
66,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	RI	200	3,20	640,00
13,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	20	2,67	53,40
14,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	3	114,50	343,50
1.12,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Resma	1041	28,87	30.053,67
27,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	200	1,69	338,00
19,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	2800	3,68	10.304,00
20,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	100	24,50	2.450,00
21,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	80	24,50	1.960,00
TOTAL:						256.285,36

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 222/2025

DATA 29/12/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02676-1

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento de combustíveis aeronáuticos para as aeronaves da CMG/PB, DESTINADO A Casa Militar, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	VALOR R\$
1,0	12144 2	Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 28008410000 106	1.258.800,00 1.258.800,00 6.294.000,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 5 anos

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 03, Fevereiro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 254/2025 - UASG 925302
PROCESSO N° 19.000.000098.2025
COMPRAS.GOV.BR N° 902542025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL - TIPO RABECÃO**, destinado aos órgãos: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE/SEAD, com abertura agendada para o dia **05/02/2026**, às **09h00**, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme solicitação do ofício n° SAD-OFN-2026/01070. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE N° 26-00083-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-12171-5

Nº do Contrato: 0164/2024-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: JORGE MURILO LUCENA MESSIAS

Valor Original do Contrato: R\$ 144.000,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: locação de Imóvel - GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -CAJAZEIRAS/PB - Rua Júlio Marques do Nascimento, nº 449, Jardim Oásis, Cajazeiras/PB

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/11/2024 a 25/11/2026

Data da assinatura do Aditivo: 31/10/2025

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177.176-

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

**Secretaria de Estado
da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

Nº DO CADASTRO 22-80300-9

Nº DO INSTRUMENTO 0187/2022

CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

VALOR ORIGINAL DO INSTRUMENTO 1.116.745,22

Nº DO ADITIVO 6

OBJETO DO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O AUMENTO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/36679.

VALOR DO ADITIVO 278.753,06

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO 28/3/2022 A 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 3/2/2026

VALOR ACUMULADO DO INSTRUMENTO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES)

1.118.449,60

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00214-1

Nº DO CONTRATO 0386/2025

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2009/MBENZ/MPOLO VICINO ESC, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1579455, PLACA: NPR6783, CHASSI: 9BM6882729B666073, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/21089.

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 9/1/2026 A 9/4/2026

DATA DA ASSINATURA 9/1/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00224-8

Nº DO CONTRATO 0001/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS)

MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577665 CHASSI: 953AD5TF2TR013494 PLACA: TOZ7E06 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/01266.

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 29/1/2026 A 29/4/2026

DATA DA ASSINATURA 29/1/2026

PUBLICADO NO DOE EM 31/1/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00264-7

Nº DO CONTRATO 0081/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PORTO DE CABEDELO - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE ACCESS EO, POTÊNCIA: 162CV, ANO: 2022/2022, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1386319, PLACA: RLZ1A74, CHASSI: 93PB90S19NC068036, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/01133.

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3/2/2026 A 4/5/2026

DATA DA ASSINATURA 3/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PA-RAIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00265-5

Nº DO CONTRATO 0075/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621022, PLACA: TPD5I77, CHASSI: 953AD5TF3TR016176, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/23829.

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 29/1/2026 A 29/4/2026

DATA DA ASSINATURA 29/1/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00267-1

Nº DO CONTRATO 0067/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621034, PLACA: TPB1B27, CHASSI: 953AD5TF6TR015264

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3/2/2026 A 5/5/2026

DATA DA ASSINATURA 3/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00268-0

Nº DO CONTRATO 0079/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 300 KIT ALUNO CJA-06, CONFORME DISCRIMINADO: CADEIRA CJA - 06, TOMBAMENTO 1722478 A 1722777, CARTEIRA CJA - 06, TOMBAMENTO 1722978 A 1723277. CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/00586.

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 2/2/2026 A 3/5/2026

DATA DA ASSINATURA 2/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00269-8

Nº DO CONTRATO 0057/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026/VW/NEOBUS THUNDER E, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621042, PLACA: TPBOF37, CHASSI: 953AD5TF4TR016316, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-G-PRC-2025/00178

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 2/2/2026 A 3/5/2026

DATA DA ASSINATURA 2/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CADASTRO 26-00070-1

Nº DO CONTRATO 0066/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026/VW/NEOBUS THUNDER E, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621024, PLACA: TPB1A87, CHASSI: 953AD5TF6TR015555, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/03108.

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3/2/2026 A 4/5/2026

DATA DA ASSINATURA 3/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-000272-8

Nº DO CONTRATO 0044/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621082, PLACA: TPB0E17, CHASSI: 953AD5TF5TR014686, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/45064.

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 2/2/2026 A 3/5/2026

DATA DA ASSINATURA 2/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-000273-6

Nº DO CONTRATO 0032/2026

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJAO

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621014, PLACA: TPB0C67, CHASSI: 953AD5TF1TR014877, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/26518.

VALOR 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3/2/2026 A 4/5/2026

DATA DA ASSINATURA 3/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-21885-9

Nº do Contrato: 00045/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: KENKO MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COM REAGENTES, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER.

Valor (Original): R\$ 6.600.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 26/01/2026 a 26/01/2027

Data da assinatura: 26/01/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-21929-5

Nº do Contrato: 00022/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ACCORD FARMACEUTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Valor (Original): R\$ 19.440,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/01/2026 a 26/01/2027

Data da assinatura: 26/01/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-21945-1

Nº do Contrato: 00020/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS GASTRICAS

Valor (Original): R\$ 2.687,40

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/01/2026 a 23/01/2027

Data da assinatura: 23/01/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-21987-3

Nº do Contrato: 00056/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS para cumprimento às determinações judiciais.

Valor (Original): R\$ 6.839.254,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/01/2026 a 29/01/2027

Data da assinatura: 29/01/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22015-2

Nº do Contrato: 00063/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Valor (Original): R\$ 224.030,60

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/01/2026 a 29/01/2027

Data da assinatura: 29/01/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22039-2

Nº do Contrato: 00064/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO

Valor (Original): R\$ 11.480,10

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 28/01/2026 a 28/01/2027

Data da assinatura: 28/01/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-13940-2

Nº do Contrato: 00037/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 174.990,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 174.990,00

Classificação Funcional-Programática:

2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 05/02/2025 a 05/02/2027

Data da assinatura do Aditivo: 16/01/2026

Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00162

Fomentada: ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Folia de Rua 2026, na cidade de João Pessoa.

Valor: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 06/02/2026 a 06/03/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA** é o única responsável pelo projeto Folia de Rua 2026, na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 016/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0064ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **40.167.501 FÁBIO CAMPOS NORAT**, inscrita no CNPJ nº **40.167.501/0001-81**, referente à contratação do Ator **Fábio Campos Norat**, para realização de oficina de audiovisual, no evento **9º CINEFORTE - Mostra Audiovisual de Cabedelo**, no dia 05 de fevereiro de 2026, na Fortaleza de Santa Catarina, no município de Cabedelo - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SCT-PRC-2026/00174**.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)

Nº DO CADASTRO 26-80074-8

Nº DO INSTRUMENTO 0016/2026

CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVENENTE ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS

OBJETO SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CARNAVAL TRADIÇÃO DE CAMPINA GRANDE 2026, POR MEIO DE FOMENTO, PELA ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS, INSCRITA NO CNPJ N° 04.866.591/0001-35, NO VALOR DE R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

VALOR 80.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 33.101.13.392.5009.4920.0287.335

0.43.500.0.1.0000

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO 2/2/2026 A 8/3/2026

DATA DA ASSINATURA 2/2/2026

VALOR ACUMULADO DO INSTRUMENTO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 80.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 26-21716-6

Nº do Contrato: 00429/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Valor (Original): R\$ 9.906,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.422.5008.6085.0000287.4490.52.00.66

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 30/12/2026

Data da assinatura: 30/12/2025

Gestor Contrato: Natasha Dahmer Batusich - 9064346

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO (LEI N° 13.019/2014)

Nº DO CADASTRO 25-80309-3

Nº DO INSTRUMENTO 0022/2025

CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONVENENTE INSTITUTO CULTURAL CASA DO BERADERO
VALOR ORIGINAL DO INSTRUMENTO 150.000,00

Nº DO ADITIVO 1

OBJETO DO ADITIVO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N° 0022/2025 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ JUNHO DE 2026.

VALOR DO ADITIVO 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO 20/5/2025 A 30/6/2026

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 21/1/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2026/04917

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 001/2026 – Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/04917

Modo de Disputa: Fechado e aberto (híbrido)

Critério de Julgamento: Menor valor da contraprestação pública

Licitação: Parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 85 municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Alto Piranhas e do Litoral atendidos pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em bloco único, com valor estimado de R\$ 3.003.019.418,41 (três bilhões, três milhões, dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) e prazo estimado de 25 (vinte e cinco) anos, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a expansão, modernização e eficiência dos sistemas de esgotamento sanitário, assegurando o cumprimento das metas de universalização, a ampliação da cobertura e atendimento dos serviços, a melhoria das condições de saúde pública e o alinhamento às diretrizes do novo marco do saneamento.

Entrega dos envelopes: Dia **26/03/2026, das 10h às 12h**, observadas as condições, instruções e requisitos estabelecidos no Edital, na sede da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de novembro, nº 275, em São Paulo/SP.

Sessão Pública: Dia **31/03/2026, às 13h**, no mesmo endereço, sob a coordenação da Comissão de Licitação, com o apoio da B3.

O Edital, seus anexos, bem como as informações e estudos disponíveis poderão ser obtidos no sítio eletrônico da CAGEPA ([link https://www.cagepa.pb.gov.br/partner-publico-privada-ppp/](https://www.cagepa.pb.gov.br/partner-publico-privada-ppp/)), aplicando-se à disponibilização desses documentos as regras e condições previstas no Edital. Pedidos de informações adicionais, esclarecimentos e impugnações deverão ser formalizados exclusivamente por correio eletrônico e endereçados ao e-mail ppp@cagepa.pb.gov.br.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2026/04917

Objeto: Parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 85 municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Alto Piranhas e do Litoral atendidos pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA torna público que, na data de hoje, **05 de fevereiro de 2026**, publicou Edital de licitação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 85 municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Alto Piranhas e do Litoral atendidos pela CAGEPA, com valor estimado de R\$ 3.003.019.418,41 (três bilhões, três milhões, dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) e prazo estimado de 25 (vinte e cinco) anos, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a expansão, modernização e eficiência dos sistemas de esgotamento sanitário, assegurando o cumprimento das metas de universalização, a ampliação da cobertura e atendimento dos serviços, a melhoria das condições de saúde pública e o alinhamento às diretrizes do novo marco do saneamento.

A entrega dos envelopes deverá ocorrer no dia 26 de março de 2026, das 10h00 às 12h00, na sede da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de novembro, nº 275, em São Paulo/SP. A Sessão Pública da referida parceria público-privada deverá ocorrer no dia 31 de março de 2026, às 13h00, também na sede da B3.

O Edital, seus anexos, bem como as informações e estudos disponíveis poderão ser obtidos no sítio eletrônico da CAGEPA ([link https://www.cagepa.pb.gov.br/partner-publico-privada-ppp/](https://www.cagepa.pb.gov.br/partner-publico-privada-ppp/)), aplicando-se à disponibilização desses documentos as regras e condições previstas no Edital. Pedidos de informações adicionais, esclarecimentos e impugnações deverão ser formalizados exclusivamente por correio eletrônico e endereçados ao e-mail ppp@cagepa.pb.gov.br.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

MODALIDADE: LICITAÇÃO N° 039/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO: 0035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/00153

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto para a Obra de Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios de Belém, Caiçara e Logradouro, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o reajuste contratual, constante na cláusula 7ª, referente ao contrato nº 0035/2025, no percentual 5,7003% calculado pelo INCC-DI de dezembro de 2024 a novembro de 2025, com valor total de R\$ 8.204,13.

Data da Assinatura: 04/02/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00279-5

Nº DO CONTRATO 0026/2026

CONTRATANTE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO SANEFLEX COMERCIAL LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CRUZETAS, LUVAS, REDUÇÕES E TÉS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTES 07, 08, 10, 13, 15 E 16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/33854 E CGP-PRC-2025/54116.

VALOR 153.871,91

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 31.206.17.512.5003.4216.0287.339

0.30.501.0.1.0000.99

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 4/2/2026 A 4/2/2027

DATA DA ASSINATURA 4/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES)

153.871,91

GESTOR DO CONTRATO RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE FILHO - MAT.: 12145-2

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 26-00280-9

Nº DO CONTRATO 0021/2026

CONTRATANTE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO B.D. ENERGIA LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E VÁLVULAS DE RETENÇÃO PRÓPRIAS PARA O BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA 03 (EEAB 03) – TAG: ES.A078.EE00289, DO SISTEMA COREMAS/SABUGI, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHAS (GRES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/43637.

VALOR 220.866,66

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 31.206.17.512.5003.4252.0287.449

0.52.501.0.1.0000.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3/2/2026 A 3/8/2026

DATA DA ASSINATURA 3/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES)

220.866,66

GESTOR DO CONTRATO PEDRO ROBERTO DE MATOS PEREIRA - MAT.: 122203

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 24-00491-0

Nº DO CONTRATO 0048/2024

CONTRATANTE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 2.044.626,26

Nº DO ADITIVO 5

OBJETO DO ADITIVO ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/03/2026 E TÉRMINO EM 02/07/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/52565.

VALOR DO ADITIVO 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 4/3/2024 A 2/7/2026

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 2/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES)

1.963.402,91

GESTOR DO CONTRATO ELIABE PINA DA SILVA - MAT.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA JOÃO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0448/2026, em João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026 - Prazo 730 dias, Ampliação do sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Patos - PB, para atender as Bacias 1, 2 e 3. Município de Patos - PB. Processo: 2026-001037/TEC/LI-0034.

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/02/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Elaboração dos Projetos das Instalações Eletricas, Hidráulicas e Sanitárias, Internas das Edificações do RVS Mata do Buruquinho, em João Pessoa

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 01/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 09:00hs do dia 13/02/2026, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cpl.sudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://centraldecompras.pb.gov.br Processo SGC nº 34.201.013349.2025, Proc. SUD-PRC-2025/13349.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 25-00142-6

Nº DO CONTRATO 0053/2024

CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADO PRISCILA EMYLI CAVALCANTE DA SILVA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 8.136,00

Nº DO ADITIVO 1

OBJETO DO ADITIVO CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

VALOR DO ADITIVO 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 34.201.18.122.5046.4216.0287.339

0.36.753.0.1.0000.07

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 21/1/2025 A 21/1/2027

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 21/1/2026

GESTOR DO CONTRATO SAMARA GALVÃO DA SILVA - MAT.: 7207344

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 25-00173-6

Nº DO CONTRATO 0013/2025

CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADO JEFFERSON FERNANDO MENDES MOREIRA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 8.136,00

Nº DO ADITIVO 1

OBJETO DO ADITIVO CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

VALOR DO ADITIVO 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 34.201.18.122.5046.4216.0287.339

0.36.753.0.1.0000.07

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 22/1/2025 A 22/1/2027

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 22/1/2026

GESTOR DO CONTRATO SAMARA GALVÃO DA SILVA - MAT.: 7207344

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2024

INEXIGIBILIDADE 002/2024

PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/00139

Objeto: Aditamento de prazo da contratação de empresa 3F LTDA, para prestação de serviços do sistema de orçamento de obras - ORÇAFACIL

Respaldado no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO o aditivo de prazo referente ao Parecer Jurídico Complementar Nº 004/2026 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para aditar o prazo do contrato com a empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45 objetivando a aquisição de Licenças de Uso e a Manutenção de Sistema orçamento de obras. Este presente termo vem alterar a subcláusula 3.1 que trata do prazo de vigência do contrato original, para acrescentar mais 12 (doze) meses, passando o contrato tonar-se á vigente entre 12/03/2026 a 12/03/2027. Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2026

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
**TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
PROCESSO N° CHP-PRC-2025/02568
SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
1. DO OBJETO

O objeto da presente dispensa é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split ou janela, com fornecimento de peças e/ou material para a Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP/PB.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças, é essencial para assegurar a qualidade do ar nas instalações da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP/PB, bem como para preservar o patrimônio público. Tais serviços garantem o funcionamento eficiente dos equipamentos, prolongam sua vida útil, reduzem falhas operacionais e contribuem para a economia de energia, evitando gastos excessivos com reparos futuros. Considerando o clima predominantemente quente da região ao longo do ano, torna-se imprescindível manter uma temperatura interna adequada, de forma a assegurar condições salubres aos servidores e demais usuários das dependências do Instituto. A interrupção no funcionamento dos sistemas de climatização comprometeria o desempenho das atividades institucionais, uma vez que o conforto térmico é fator relevante para a produtividade e bem-estar.

A presente contratação, de natureza continuada, é, portanto, indispensável para garantir a operação ininterrupta e eficiente dos sistemas de climatização da CEHAP/PB.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVÍCIO de manutenção preventiva e/ou corretiva, em aparelho de ar condicionado tipo split ou janela de 9.000 a 32.000 BTU's, incluindo fornecimento de peças. Mensal.	Und.	25

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 As informações constantes deste Termo de Referência foram elaboradas obedecendo às disposições contidas nos seguintes normativos:

- 4.1.1 Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores;
- 4.1.2 Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021;
- 4.1.3 Lei Estadual nº 9.697 de 04 de maio de 2012;
- 4.1.4 Decreto Estadual nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores;
- 4.1.5 Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021;
- 4.1.6 Decreto Estadual nº 40.548 de 17 de setembro de 2020;
- 4.1.7 Decreto Estadual nº 46.170 de 13 de janeiro de 2025;
- 4.1.8 Decreto Estadual nº 42.967 de 25 de outubro de 2022;
- 4.1.9 Decreto Estadual nº 43.250 de 19 de dezembro de 2022
- 4.1.10 Decreto Estadual nº 44.383 de 14 de novembro de 2023;
- 4.1.11 Decreto Estadual nº 46.187 de 28 de janeiro de 2025
- 4.1.12 Instrução Normativa SEAD nº 007/2023, de 16 de novembro de 2023;
- 4.1.13 Orientação Normativa Conjunta SEAD nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE;
- 4.1.14 Orientação Técnica Conjunta CGE/SEAD nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022;
- 4.1.15 IN RFB 1234, 11/01/2012
- 4.1.16 Instrução Normativa SEFAZ/PB nº01/2023
- 4.1.17 Regulamento Interno de Licitações (RILC) da CEHAP/PB

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços a serem adquiridos classificam-se como sendo serviços comuns, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5.2 A prestação dos serviços a serem adquiridos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. DA SUSTENTABILIDADE

6.1 Todas as práticas de execução dos serviços devem estar em condições adequadas de limpeza, operação e controle. A contratada deverá adotar boas práticas tais como:

Descarte de resíduos:

- Gases refrigerantes nocivos à camada de ozônio devem ser cuidadosamente contidos e acondicionados em vasilhames próprios para transferência e transporte, sem vazamentos, e devem ser manipulados e destinados conforme as normas técnicas e outros regulamentos correspondentes;
- Restos de materiais recicláveis deverão ser separados para coleta por associação ou cooperativa conveniada com o órgão, conforme orientação da fiscalização.

Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, sempre que tecnicamente possível;
- Racionalização/economia no consumo de energia elétrica;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Reciclagem/destinação adequada dos resídios gerados nas atividades de manutenção.

Eficiência no uso racional de recursos hídricos e de energia elétrica, devendo:

- Instruir e supervisionar os seus colaboradores quanto às medidas básicas para se evitar o desperdício de água encanada (especialmente no período de manutenção preventiva);
- Limpar e substituir regularmente os filtros de seus aspiradores;
- Atentar para as/ capacidades das tomadas de energia elétrica, para evitar sobrecargas;
- Evitar o uso de extensões elétricas.
- Utilizar equipamentos elétricos de forma eficiente, de forma mais breve possível.

7. DA VISTORIA

7.1 É fundamental que a contratada realize vistoria técnica nas instalações da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP/PB, a fim de conhecer as condições reais dos equipamentos e do ambiente onde os serviços serão prestados.

A vistoria terá como objetivo permitir que a contratada compreenda plenamente as particularidades dos

aparelhos de ar-condicionado tipo split existentes, incluindo marca, modelo, estado de conservação, local de instalação e eventuais restrições de acesso, possibilitando a elaboração de proposta compatível com as necessidades da Administração.

A vistoria deverá ser agendada previamente com o setor responsável pelo CEHAP/PB, mediante solicitação formal da empresa interessada.

A realização da vistoria, embora recomendada, não será obrigatória, sendo de inteira responsabilidade da contratada a apresentação de proposta adequada, assumindo os riscos por qualquer erro decorrente do desconhecimento das condições reais do objeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Nesse sentido, os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Manutenção Preventiva: Caracteriza-se por uma manutenção programada, independente da falha ou parada de funcionamento do equipamento, bem como reparos com fornecimento de materiais de pequeno porte. As Manutenções Preventivas serão executadas em datas pré-estabelecidas. Para os casos não cobertos pelas rotinas discriminadas, serão observadas as normas técnicas vigentes ou a própria experiência da contratada no ramo, de comum acordo com a fiscalização da contratante. Para esses serviços deve-se sempre buscar:

- Recuperar os desgastes naturais que sofrem os equipamentos, efetuando serviços de trocas e reparos, em função do tempo de uso, determinado pelo fabricante, ou ocasionados por outros fatores já previstos e conhecidos;
- Aumentar o tempo de vida útil dos equipamentos;
- Evitar problemas de quebras ou desligamento dos equipamentos.

Manutenção Corretiva: Caracteriza-se pela execução de todos os tipos de consertos e reparos após falha ou parada do funcionamento do equipamento, por curto no compressor, falta de gás, defeito em placa de comando, comando remoto, turbinas, motores e etc. A contratada deverá atender as chamadas de manutenção corretiva no prazo máximo de 24 horas. As Manutenções Corretivas serão executadas sempre que exigido, seja como resultado da permanente supervisão, a ser efetuada pela contratada, ou por solicitação da fiscalização da contratante, será executado a manutenção corretiva das instalações ou peças danificadas, objeto deste contrato, processando-se os ajustes e correções necessárias à superação de defeitos observados (advindos de desgaste, falhas ou acidentes).

Caso haja necessidade de retirada de equipamentos ou de componentes dos sistemas para conserto na oficina da contratada, o fato deverá ser comunicado ao Gestor do Contrato que, após constatar tal necessidade, autorizará, por escrito, a saída do material. As despesas com a retirada e devolução do equipamento ou componente correrão por conta da contratada.

O presente contrato abarcará inclusive peças de reposição de grande valor.

Reposição de Peças: Deverão ser assumidas pela contratada as reposições das peças necessárias à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Qualquer comunicação entre a contratante e a contratada só terá validade se feita por escrito, salvo assuntos de rotina para complementação dos serviços.

Atender aos chamados da Contratante e executar plenamente os serviços de manutenção corretiva ou preventiva, com tolerância máxima de no máximo 24 horas, para o bom desempenho do objeto do contrato. Responder por eventuais danos causados a Contratante, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;

Fornecer a Contratante relatórios dos serviços executados, após cada manutenção, preventiva ou corretiva. Quanto à execução dos serviços e substituição das peças e/ou componentes, as mesmas deverão ser novas e originais do fabricante, sem nunca terem sido utilizadas, ficando a reposição condicionada à inspeção do Gestor de Contrato.

9. DA ANÁLISE DE RISCOS

9.1 A “Análise de Riscos”, conforme dispõe o inciso IV, art. 6º da Orientação Normativa Conjunta – PGE/SEAD/CGE nº 001/2021 só será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 1 Milhão, no qual contemplará a identificação objetiva dos: “Riscos Prováveis”; da “Solução Identificada para Mitigação dos Riscos”; e dos “Responsáveis” pelos riscos identificados, conforme modelo da Matriz de “Visão de Riscos” constante do Anexo V, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada da instrução e elaboração da referida análise.

10. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, deste Termo de Referência, no qual serão solicitados do futuro fornecedor;

10.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- c) Inexistência de Fatos Impeditivos - Cadastro CAFIL – PB;
- d) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- e) Declaração Negativa de Relação Familiar ou de Parentesco, nos termos da Lei Estadual nº 10.272/2014;
- f) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.1.2 Para a consulta aos fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição da consulta da alínea “a” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, alterada pela Lei 14.230 de 25 de outubro de 2021, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2 O critério de julgamento será o de menor preço total, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/21, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

10.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

10.4 Havendo a divulgação da contratação direta, o fornecedor interessado encaminhará a proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado, indicando, no que for aplicável, o modelo a marca do produto, quando for o caso, o preço, o prazo de garantia, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, as seguintes informações:

10.4.1 O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições da contratação direta, constantes do procedimento;

10.4.2 O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

10.4.3 Validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias;

10.4.4 Atendimento quanto às especificações de qualidade, quantidade e garantia, conforme as respectivas descrições de cada item;

10.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação;

10.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

10.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta;

10.8 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

10.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado;

10.10 Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 70 Lei nº 13.303/2016, pelas razões abaixo justificadas:

10.10.1 Não há complexidade e vultuosidade na presente contratação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

10.10.2 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos fornecedores, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;

10.10.3 A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

10.11 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail pesquisasdeprecosechaph@gmail.com.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços de manutenção em sistemas de climatização englobam uma série de ações necessárias para garantir o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado e outros sistemas relacionados. Essas ações podem ser classificadas em manutenção preventiva e corretiva.

Manutenção Preventiva:

- Limpeza: Remoção de poeira, sujeira e outros detritos dos filtros, serpentinas e outras partes do sistema.
- Verificações: Inspeções regulares para identificar desgastes, vazamentos, ou quaisquer sinais de mau funcionamento.
- Calibração: Ajustes necessários nos controles e parâmetros para garantir a eficiência e a precisão do sistema.
- Substituição de peças desgastadas: Troca de componentes que estão se deteriorando antes que causem problemas maiores.

Manutenção Corretiva:

- Reparo de falhas: Solução de problemas específicos que podem surgir durante o uso normal do sistema.
- Substituição de peças defeituosas: Troca de componentes que não estão funcionando adequadamente.
- Recarga de refrigerante: Se houver vazamentos ou perda de refrigerante, é necessário corrigir e recarregar o sistema.

A manutenção preventiva é crucial para evitar problemas futuros, garantindo que o sistema funcione eficientemente e tenha uma vida útil mais longa. Ela também pode ajudar a economizar energia e reduzir custos operacionais. Já a manutenção corretiva entra em ação quando ocorrem problemas imprevistos ou quando a manutenção preventiva não foi suficiente para evitar uma falha.

Os requisitos necessários para instruir os serviços de manutenção de sistemas de climatização estão previstos na ABNT NBR 13971:2014 “Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento Manutenção programada”. A referida norma define que a manutenção é a “combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida”. Além disso, ela disciplina que “para execução das atividades previstas nesta Norma, devem ser empregados profissionais devidamente qualificados ou capacitados sob a orientação de responsável técnico habilitado”.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.2 Receber o objeto da contratação direta no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.1.3 Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos bens fornecidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.4 Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente Contrato;

12.1.5 Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto da contratação direta fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão e/ou servidor especialmente designado para o feito;

12.1.7 Efetuar o pagamento à Contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação entregue ao órgão, desde que no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

12.1.8 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

12.2 O contratante não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos e/ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência,

assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1 Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;

13.1.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

13.1.3 Apresentar a contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão e, se for o caso, devidamente uniformizados e identificados com crachá;

13.1.4 Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar providos com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.5 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante;

13.1.6 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

13.1.7 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.9 Manter-se durante toda a vigência da contratação direta, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para este tipo de contratação;

13.1.10 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato ou documentos que o substituam.

13.1.11 Manter-se durante toda a vigência da contratação direta, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para este tipo de contratação;

13.1.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto fornecido, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.13 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto que estiver fora das especificações deste Termo de Referência, no qual se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como fora do prazo de validade (Lei nº 13.303/16, art. 76).

13.1.14 Indicar, se for o caso, preposto para representá-la durante a execução da aquisição ou serviço;

13.1.15 Não contratar, durante a vigência do contrato, empregado ou dirigente da CONTRATANTE, como pessoa física, bem como a quem tenha relação de parentesco, até terceiro grau, com:

13.1.15.1 dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

13.1.15.2 empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

13.1.15.3 autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada;

13.1.15.4 cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

13.2 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.2.1 A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à empresa pública ou à sociedade de economia mista a responsabilidade por seu pagamento.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante a devida solicitação por parte da contratada, através de depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da mesma e dados bancários por ela fornecidos, atendendo o que disciplina o Decreto Estadual 43.250/22, ou por outro meio previsto na legislação vigente, considerado as disposições do Decreto Estadual nº 37.693, de 2017;

14.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA;

14.3 O aceite da execução do objeto será feito mediante os devidos atestos das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos objetos efetivamente realizados;

14.4 Em hipótese alguma serão pagas aquisições não contratadas ou não entregues;

14.5 O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.5.1 O prazo de validade;

14.5.2 A data de emissão;

14.5.3 Os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

14.5.4 O período de execução;

14.5.5 O valor a pagar; e

14.5.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrerestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

14.7 Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.8 Deverão ser obedecidas às legislações tributárias vigentes, bem como a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 e a Instrução Normativa SEFAZ/PB nº 01/2023.

15. CONTROLE DE EXECUÇÃO E ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

15.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.303/2016, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 13.303/2016, art. 83).

15.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

15.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



15.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

15.5 A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

16. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1 O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura do Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil, com fundamento no art. 141, §1º do RILC da CEHAP/PB, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo ao disposto no Art. 145 do Regulamento da CEHAP.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, no qual consta saldo suficiente para o devido atendimento, conforme dotação abaixo discriminada:

Classificação Orçamentária: 21.204.22.665.5002.2464

Natureza da Despesa: 339039

Localizador: 287

Fonte de recursos: 500

17.2 Nos casos necessários, a dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será orçamentária indicada através de Declaração de Compatibilidade Orçamentária, constando a adequação e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias atendendo aos requisitos do modelo constante da OT-GS Nº 002/2021/CGE.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Cometendo infração administrativa, nos termos da Lei 13.303/2016, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- m) descumprir obrigações trabalhistas ou perder as condições de habilitação;
- n) descumprir qualquer cláusula prevista no Contrato.

18.2 Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a CONTRATADA que incorrer em inexecução parcial ou total do contrato, bem como deixar de observar outras obrigações contidas neste instrumento, sem justificativa aceita pela CEHAP, poderá se sujeitar às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Compensatória, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Termo de Referência;

c) No caso da CONTRATADA não atender, sem justificativa plausível, à convocação para assinatura de termos aditivos e nos demais casos de atraso, multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato; ou o equivalente aos dias de atraso, contados do primeiro dia da convocação até a data da efetiva assinatura e/ou de sua ciência formal em meio hábil à CEHAP;

d) Moratória, no percentual de 10% (dez por cento) mais 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de inexecução parcial, até o limite de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

e) Moratória, no percentual de 20% (dez por cento) mais 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de inexecução total, até o limite de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

f) Suspensão temporária de participação em licitação realizada pela CEHAP e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

18.3 As sanções previstas no item 18.2 e alíneas "a" e "c", poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b" do referido item, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo.

18.4 A aplicação das penalidades, pela CONTRATANTE, observará a Lei nº 13.303 de 2016, bem como as hipóteses e o procedimento administrativo previstos no Regulamento de Licitações e Contratos da CEHAP, em especial o contraditório e a ampla defesa.

18.5 Na aplicação das sanções, a autoridade competente considerará a gravidade da conduta, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Empresa, a situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas, e seu patrimônio, observada a proporcionalidade.

18.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente, ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.7 A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à CONTRATANTE, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.

18.7.1 A aplicação da sanção de advertência importa na comunicação da advertência à CONTRATADA, devendo ocorrer o seu registro junto ao CAFIL/PB, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada, ou não.

18.7.2 A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação de penalidade de suspensão.

18.8 Ocorrendo uma infração contratual apenada apenas com a sanção de multa, a CONTRATADA deverá ser formalmente notificada para apresentar defesa prévia;

18.9 Havendo concordância da CONTRATADA quanto aos fatos e a incidência da multa, encerra-se o processo com a sua efetiva aplicação e formalização através de apostilamento e comunicação ao cadastro da CEHAP para fins de registro.

18.10 Não havendo concordância da CONTRATADA e a fiscalização do contrato acatar as razões da defesa, a deliberação final caberá à autoridade competente da CEHAP.

18.11 Não havendo concordância entre as partes, deve ser instaurado processo administrativo, a ser conduzido por comissão permanente ou especial nomeada para este fim.

18.12 O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação impedimento de contratar com a CEHAP, por até 02 (dois) anos.

18.13 Poderá ser aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à CONTRATANTE, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, listadas no §1º do art. 190 do RILC da CEHAP.

18.14 Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser fixada pelo prazo de até 6 (seis) meses por infração, até o limite de 2 (dois) anos.

18.15 Se a sanção de suspensão for aplicada no curso da vigência do contrato, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, rescindir-lo, mediante comunicação escrita previamente enviada a CONTRATADA, ou mantê-lo vigente.

18.16 A reincidência de prática punível com suspensão, ocorrida num período de até 02 (dois) anos, a contar do término da primeira imputação, implicará no agravamento da sanção a ser aplicada.

18.17 Estendem-se os efeitos da sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a CEHAP às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos celebrados, nos termos do Art. 191 do RILC da CEHAP.

18.18 A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CEHAP, por até 02 (dois) anos, será registrada no cadastro de empresas inidôneas de que trata o Art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e Lei Estadual nº 9.697/2012 de 04 de maio de 2012 (CAFIL).

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 70, Lei 13.303/16)

19.1 Não haverá exigência de garantia da execução.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto especificado neste Termo de Referência.

21. DOS CASOS OMISSOS

21.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, no RILC da CEHAP, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 A contratação relativa ao presente Termo de Referência aplica-se ainda as seguintes disposições:

22.1.1 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(s) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, caso exista, em favor do órgão, conforme estabelecido no art.70, da Lei 13.303/2016.

23. DO ANEXO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

23.1 É parte integrante do presente Termo de Referência o seguinte Anexo:

23.1.1 Documentação exigida para habilitação – ANEXO I, contendo:

23.1.2 Habilitação Jurídica;

23.1.2.1 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

João Pessoa – PB, datado e assinado eletronicamente

GILMAR VIEIRA FERREIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

900.888-8

Aprovo,

João Pessoa – PB, datado e assinado eletronicamente

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA PRESIDENTE DA CEHAP/PB

MATRÍCULA 900.834-9

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.8 O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.3 Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 2.7 Prova de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

João Pessoa - PB, datado e assinado eletronicamente.

GILMAR VIEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (LEI N° 11.661/2020)

Nº DO CADASTRO 25-80019-1
 Nº DO INSTRUMENTO 0001/2025
 CONCEDENTE COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 CONVENENTE NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARÁU
 VALOR ORIGINAL DO INSTRUMENTO 2.987.245,36
 Nº DO ADITIVO 4
 OBJETO DO ADITIVO ACRESCENTAR MAIS 06 MESES.
 VALOR DO ADITIVO 0,00
 PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO 2/1/2025 A 1/8/2026
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 30/1/2026
 VALOR ACUMULADO DO INSTRUMENTO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 3.888.169,24
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-03011-0

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 083/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa 3M CONSTRUÇOES LTDA., CNPJ n° 03.693.340/0001-33, para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOHN KENNEDY - EM GUARABIRA - PB, no valor global de R\$ 4.035.119,72 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Processo PBDOC n° SUP-PRC-2025/03932.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-03025-2

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 089/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa 3M CONSTRUÇOES LTDA., CNPJ n° 03.693.340/0001-33, para a CONSTRUÇÃO DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - RPMONT - EM JOÃO PESSOA - PB, no valor global de R\$ 5.886.304,44 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Processo PBDOC n° SUP-PRC-2025/04312.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 23-03774-1
 Nº DO CONTRATO 0097/2023
 CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 CONTRATADO RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
 VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 2.273.625,01
 Nº DO ADITIVO 6
 OBJETO DO ADITIVO TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 VALOR DO ADITIVO 0,00
 PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/10/2023 A 12/5/2026

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 28/1/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 2.803.196,85

GESTOR DO CONTRATO THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - MAT.: 7708459
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 24-01326-9
 Nº DO CONTRATO 0035/2024
 CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 CONTRATADO AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
 VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 3.845.996,86
 Nº DO ADITIVO 6
 OBJETO DO ADITIVO TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
 VALOR DO ADITIVO 0,00
 PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3/5/2024 A 9/3/2026
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 22/1/2026
 VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 3.486.345,67
 GESTOR DO CONTRATO ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - MAT.: 770.841-6
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00028/2025

Nº DO CADASTRO 25-13549-1
 Nº DO CONTRATO 00028/2025
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0018-57
 Valor Original do Contrato 0,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Campina Grande/PB)
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 06/02/2025 até 06/02/2027
 Data da Assinatura do aditivo 30/01/2026
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00023/2025

Nº DO CADASTRO 25-13475-9
 Nº DO CONTRATO 00023/2025
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0003-70
 Valor Original do Contrato 0,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Mamanguape/PB)
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027
 Data da Assinatura do aditivo 29/01/2026
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00025/2025

Nº DO CADASTRO 25-13478-3
 Nº DO CONTRATO 00025/2025
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0007-02
 Valor Original do Contrato 0,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Cajazeiras/PB)
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027
 Data da Assinatura do aditivo 29/01/2026
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00026/2025

Nº DO CADASTRO 25-13483-3
 Nº DO CONTRATO 00026/2025
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado:



PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0001-09

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Pombal/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **29/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00024/2025

Nº DO CADASTRO 25-13476-7

Nº DO CONTRATO 00024/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA (Filial Juazeirinho) CNPJ: 47.402.245/0020-71

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Juazeirinho/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 04/02/2025 até 04/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **28/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00019/2025

Nº DO CADASTRO 25-13466-8

Nº DO CONTRATO 00019/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA (Filial Bayeux) CNPJ: 47.402.245/0016-95

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Bayeux/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **28/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00021/2025

Nº DO CADASTRO 25-13473-4

Nº DO CONTRATO 00021/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0015-04

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (João Pessoa/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **30/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00020/2025

Nº DO CADASTRO 25-13472-6

Nº DO CONTRATO 00020/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0012-61

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Lagoa de Dentro/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 04/02/2025 até 04/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **28/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00018/2025

Nº DO CADASTRO 25-13482-5

Nº DO CONTRATO 00018/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0004-51

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Solânea/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **03/02/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00022/2025

Nº DO CADASTRO 25-13474-2

Nº DO CONTRATO 00022/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0013-42

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Patos/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 04/02/2025 até 04/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **28/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00015/2025

Nº DO CADASTRO 25-13477-5

Nº DO CONTRATO 00015/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0001-46

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Esperança/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **30/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00017/2025

Nº DO CADASTRO 25-13481-7

Nº DO CONTRATO 00017/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0004-51

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Campina Grande/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **28/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00014/2025

Nº DO CADASTRO 25-13468-4

Nº DO CONTRATO 00014/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0009-66

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Remígio/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 04/02/2025 até 04/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **28/01/2026**

Gestor do Contrato **MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5**

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00013/2025

Nº DO CADASTRO 25-13465-0

Nº DO CONTRATO 00013/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0017-76

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO**

DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Areia/PB)
 Valor do aditivo **0,00**
 Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027
 Data da Assinatura do aditivo **29/01/2026**
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00016/2025

Nº DO CADASTRO 25-13480-9

Nº DO CONTRATO 00016/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado:
 PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0008-85

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Sousa/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **30/01/2026**

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00012/2025

Nº DO CADASTRO 25-13464-3

Nº DO CONTRATO 00012/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado:
 PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0011-80

Valor Original do Contrato **0,00**

Nº do Aditivo **01**

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Sapé/PB)

Valor do aditivo **0,00**

Período da Vigência do Contrato 03/02/2025 até 03/02/2027

Data da Assinatura do aditivo **30/01/2026**

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES/FESEP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°007/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02518/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1231

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°008/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02521/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1279

Valor Global: R\$ 1.665,00 (Um Mil e Seiscentsos e Sessenta e Cinco Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°009/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02531/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR.

CNPJ: 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 04.02.2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1207

Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°003/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02394/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1274

Valor Global: R\$ 99.136,03 (Noventa e Nove Mil e Cento e Trinta e Seis Reais e Três Centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°004/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02395/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1270

Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°014/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02570/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1282

Valor Global: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA CONSULTÓRIO MÉDICO NO PERÍODO DE 09 DE JANEIRO A 07 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°006/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02511/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: Ecoambiental Controle de Pragas LTDA. CNPJ: 21.613.333/0001-66

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1205

Valor Global: R\$ 7.650,00 (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°005/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02504/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,



Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 04/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1325
Valor Global: R\$ 59.045,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº015/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 02766/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Vitai Inovação LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1313

Valor Global: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº002/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº02397/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 1308

Valor Global: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA CONSULTÓRIO MÉDICO NO PERÍODO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 A 08 DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: WILMA DALILA DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,
CNPJ: 11.209.464/0001-29

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1193

VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 016/2026 REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: WILMA DALILA DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,
CNPJ: 11.209.464/0001-29

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1194

VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 046/2026 REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS,

CNPJ: 14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1094

VALOR GLOBAL : R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MILREIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 046/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA),

CNPJ: 14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1095

VALOR GLOBAL : R\$ 5.338,00 (CINCO MIL , TREZENTOS E TRINTA E OITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 047/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

CNPJ: 34.697.408/0001-86

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1227

VALOR GLOBAL : R\$ 30.041,38 (TRINTA MIL, QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 001/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS,

CNPJ: 34.697.408/0001-86

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1220

VALOR GLOBAL : R\$ 44.400,03 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 002/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA,

CNPJ: 34.697.408/0001-86

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1221

VALOR GLOBAL : R\$ 6.950,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO,

CNPJ: 36.442.967/0001-70

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1222

VALOR GLOBAL : R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 014/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO,

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1272

VALOR GLOBAL : R\$ 15.640,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 042/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL,

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1273

VALOR GLOBAL : R\$ 18.752,50 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 043/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO,

CNPJ: 14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1275

VALOR GLOBAL : R\$ 17.430,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 045/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,

CNPJ: 14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1276

VALOR GLOBAL : R\$6.425,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 045/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1278

VALOR GLOBAL : R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 023/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALINE FERNANDES SINESIO DA SILVA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,

CNPJ: 52.818.886/0001-89

Data da Assinatura: 03/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1255

VALOR GLOBAL : R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: KAIZEN SOLUTION LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CNPJ: 43.038.492/0001-17

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1316

VALOR GLOBAL : R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 024/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR,

CNPJ: 30.608.544/0001-00

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1318

VALOR GLOBAL : R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 025/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS,

CNPJ: 13.047.802/0001-07

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1319

VALOR GLOBAL : R\$ 37.077,00 (TRINTA E SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 026/2026 REFERENTE LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA

CNPJ: 13.047.802/0001-07

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1320

VALOR GLOBAL : R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 027/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS COM INSUMOS

CNPJ: 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1321

VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 028/2026 REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS COM INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 24.513.707/0001-60

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1323

VALOR GLOBAL : R\$ 7.860,50 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 032/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1324

VALOR GLOBAL : R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 041/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: E. P. D DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 12.520.483/0001-34

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1358

VALOR GLOBAL : R\$ 25.341,36 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 035/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1359

VALOR GLOBAL : R\$ 23.784,00 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 035/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1360

VALOR GLOBAL : R\$ 7.394,00 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 039/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 09.478.023/001-80

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1357

VALOR GLOBAL : R\$ 1.072,00 (UM MIL SETENTA E DOIS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 040/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIO FRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:04/02/2026-Período: 01 a 31 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:1239- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798 Exercício 2026 Valor Global: 14.985,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 25.215.000010.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0004/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para

SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE-

TIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados

até às 12h do dia 11/02/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>),

onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 04 de Fevereiro de 2026

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 908.076-7

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI

CNPJ n.º 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 1305

VALOR: R\$ 32.004,04 (TRINTA E DOIS MIL, QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS.).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-

TURA CONTRATUAL REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 1302

R\$ R\$29.942,01 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CNPJ n.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 1303

R\$42.527,86 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI

CNPJ n.º 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 04/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 1304

VALOR: R\$28.200,60 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é
obrigatória para obter efeito legal em leis,
decretos, licenças, portarias, atos
governamentais, licitações, atas, editais e
outros.

As edições, a partir de 2003, estão
disponíveis para consultas e pesquisas, na
versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATOS

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-21841-2

Nº do Contrato: 00039/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL

Valor (Original): R\$ 118.152,90

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/01/2026 a 26/01/2027

Data da assinatura: 26/01/2026

Gestor Contrato: Rafael Ikaro de Souza Carvalho - 927481-2

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-21865-1

Nº do Contrato: 00046/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor (Original): R\$ 45.875,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/01/2026 a 30/12/2027

Data da assinatura: 13/01/2026

Gestor Contrato: Rafael Ikaro de Souza Carvalho - 927481-2

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Nº do Cadastro: 26-21902-2

Nº do Contrato: 00039/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado: 45.452.544 ADRIANO VALENCO DA SILVA FILHO

Objeto: Contratação de Serviço de Limpeza nos veículos pertencentes a frota Hospital Regional de Cajazeiras - HRC

Valor (Original): R\$ 9.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 22/12/2025 a 22/12/2026

Data da assinatura: 22/12/2025

Gestor Contrato: Kaique Lourenço da Silva - 943.256-6

Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 26-21952-7

Nº do Contrato: 00005/2026

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

Objeto: Obras remanescentes de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso ao Centro de Distribuição do Magazine Luiza e de outros empreendimentos localizados às margens esquerda da rodovia BR-101

Valor (Original): R\$ 1.058.705,70

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/01/2026 a 24/06/2026

Data da assinatura: 26/01/2026

Gestor Contrato: Luanna Bernardo Rosas de Lima - 9602-4

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 23-00349-9

Nº DO CONTRATO 0005/2023

CONTRATANTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADO NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 13.478.012,79

Nº DO ADITIVO 7

OBJETO DO ADITIVO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 005/2023, COM REFLEXO FINANCEIRO, NECESSÁRIO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

VALOR DO ADITIVO 1.118.331,61

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 31.201.26.782.5004.4410.0287.449

0.51.500.9.1.0000.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 6/2/2023 A 25/3/2026

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 3/2/2026

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES)

20.239.626,30

GESTOR DO CONTRATO LUCAS SILVA ARRUDA - MAT.: 9496-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Casa Civil do Governador

EXTRATOS

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro: 26-21921-2

Nº do Contrato: 00001/2026

Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- Snacs e Especiarias

Valor (Original): R\$ 56.475,86

Classificação Funcional-Programática: 2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/01/2026 a 28/01/2027

Data da assinatura: 28/01/2026

Gestor Contrato: MAYARA D'ANGELA JOB MONTEIRO - 1861808

Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Extrato de Contrato

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro: 26-22008-7

Nº do Contrato: 00002/2026

Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado: JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERCEARIA 3

Valor (Original): R\$ 58.744,53

Classificação Funcional-Programática: 2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/01/2026 a 28/01/2027

Data da assinatura: 28/01/2026

Gestor Contrato: MAYARA D'ANGELA JOB MONTEIRO - 1861808

Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026 PROCESSO N° 38.000.000019.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, III, a, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação em razão do valor para **aquisição de fornecimento contínuo de refeição para presos custodiados na 4ª SRPC**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **10h00** do dia **12/02/2026**, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appsl/sgc/sgc_anexos22.nsf/A590351F6448A1FB03258D-94003187CA/\\$file/TERMO%20DE%20REFER%C3%A8ncia.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appsl/sgc/sgc_anexos22.nsf/A590351F6448A1FB03258D-94003187CA/$file/TERMO%20DE%20REFER%C3%A8ncia.pdf)

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2026

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA



Policia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-21900-6

Nº do Contrato: 00066/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Objeto: Execução da Construção da nova sede do 17º Batalhão de Polícia Militar, em Mamanguape-PB.

Valor (Original): R\$ 1.852.501,86

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.181.5005.1193.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 21/01/2026 a 17/03/2027

Data da assinatura: 21/01/2026

Gestor Contrato: THOMÁS EDSON DE ALMEIDA CARVALHO - 525139-7

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

EDITAL 004/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 25 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do tipo Vale-Refeição, eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, em PVC, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpj.p
.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpj.jus.br

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados. Foram consideradas CREDENCIADAS as empresas ALAMO – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 00.149.706/0001-10 e SERTÃO SEGURO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.449.291/0001-57. Foi DESCREDENCIADA a empresa AR TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.687.593/0001-63. Sendo convocadas as empresas para abertura dos envelopes e oferta de lances no dia 13.02.2026 às 10:00 horas, com a presença ou não dos licitantes, ou parte. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: RETROFIT DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, CONVÊNIO FDE N.º 060/2025 , PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00495 ORIUNDO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnccp.

Aparecida - PB, 20 de Janeiro de 2026

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, POR CONTA DO LICITANTE. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnccp.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, POR CONTA DO LICITANTE, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnccp.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnccp.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHÃO BAS-CULHANTE (CAÇAMBA). Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE AREIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.areia.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 04 de Fevereiro de 2026

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "CAYO CÉSAR," para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Janeiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JAMES BONDE," para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Janeiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "CAYO CÉSAR," para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00019/2026 - 02.02.26 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JAMES BONDE," para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00020/2026 - 02.02.26 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA SO ZOEIRA" para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00014/2026 - 02.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLÁVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 70.959,96.

Barra de Santana - PB, 19 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO-PCASP, DESSA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME – CNPJ: 10.571.183/0001-59 - R\$ 109.369,50.

Barra de Santana - PB, 19 de Janeiro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 40.800,00.

Barra de Santana - PB, 02 de Fevereiro de 2026

CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00052/2025 - publicado em DOE Nr. 18.518 do Estado da Paraíba Pag. 28 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LER: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026.

Barra de Santana - PB, 04 de Fevereiro de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00053/2025 - publicado em DOE Nr. 18.518 do Estado da Paraíba Pag. 28 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LER: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026.

Barra de Santana - PB, 04 de Fevereiro de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 02.160 Gabinete do Prefeito – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00101/2026 - 02.02.26 - FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 70.959,96.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APPLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APPLICADO AO SETOR PÚBLICO-PCASP, DESSA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00002/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00201/2026 - 19.01.2026 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – ME – CNPJ: 10.571.183/0001-59 - R\$ 109.369,50 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – 04 122 1004 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00701/2025 - 02.02.26 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 40.800,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00013/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe confere no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2026 - PMBEX, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, e as respectivas empresas: LT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ nº 14.088.010/0001-35, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Irian Gomes de Lima Mendonça - Matrícula nº 2112631
Fiscal do Contrato	Diego da Silva Jacinto - Matrícula nº 3021968

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2026 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, em favor da(s) empresa(s): JT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.088.010/0001-35, pelo valor global de R\$ 849.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: LT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.088.010/0001-35

ENDERECO: RUA JOSE DE ALENCAR 333 LOJA A / IMACULADA / BAYEUX / PB / 58309-290

EMAIL: juarezfunerais@hotmail.com

FONE: (83) 3225-1521



VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2027

ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5.

VALOR GLOBAL: R\$ 849.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 25 de fevereiro de 2026, objetivando a realização de **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 04 de Fevereiro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA /SMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 00002/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2026 – PMBEX – SMS – SEMOB

VIGÊNCIA: DE 30 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE JANEIRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: LT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.088.010/0001-35

VALOR: R\$ 424.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00222/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS FIXAS E MÓVEIS PARA O MONITORAMENTO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM TEMPO REAL, COM TRANSMISSÃO DE IMAGENS REMOTA PARA CENTRAL DE MONITORAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN DE BAYEUX - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, CNPJ N° 30.280.822/0001-34

CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2021 – DMTRAN - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 08/11/2025 – 08/11/2026

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 08/11/2024 A 08/11/2025 PARA 08/11/2025 A 08/11/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL

ADITIVO DE VALOR: O CONTRATO SOFRERÁ UM REAJUSTE DE VALOR EM TORNO DE 9,57%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 22.097,59, PASSANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 231.073,35 PARA R\$ 253.170,94.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – PMBV

O Município de Boa Ventura/PB, através da Secretaria de Administração, torna público o presente edital de chamada pública para CREDENCIAMENTO objetivando a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS EM RÁDIOFUSÃO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 05/02/2026, a partir das 14:00, devendo ser protocolado na sede do setor de contratações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB. Cópia

do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Boa Ventura: <https://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou por e-mail (licitacompboaventura1@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 03 de Fevereiro de 2026

SASKYA MORETI INÁCIO CABRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, localizadas na zona urbana do município de Boa Ventura, Estado da Paraíba, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 974414/2025 (TransfereGOV). ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 05/02/2026, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES>.

Boa Ventura/PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANASTÁCIO CASIMIRO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projeto técnico-pedagógico estruturante, voltado à qualificação da abertura do Ano Letivo de 2026, concebida como ação estratégica de gestão educacional, com foco no reposicionamento pedagógico, humano e inovador da Rede Municipal de Ensino; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: ***.***.591/0001-** - R\$ 389.000,00.

Caaporã - PB, 03 de Fevereiro de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projeto técnico-pedagógico estruturante, voltado à qualificação da abertura do Ano Letivo de 2026, concebida como ação estratégica de gestão educacional, com foco no reposicionamento pedagógico, humano e inovador da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00033/2026 - 03.02.26 - INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ ***.***.591/0001-** - R\$ 389.000,00.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.151.872/0001-63, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 10005/2025, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 04 de Fevereiro de 2026

SECRETÁRIA DE SAÚDE
IRANI SOARES DA SILVA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10019/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 10019/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO. Que seria realizado no dia 12 de Fevereiro de 2026, às 10:00 horas será adiado "SINE DIE". O presente adiamento se dará pela necessidade de revisão do Termo de Referência. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2026

REBECCA FOKKELMAN ESPIRITO SANTO
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Câmara Municipal
de Cabedelo****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 180.000,00.

Cabedelo - PB, 29 de Janeiro de 2026

JOSE FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro, Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 29 de Janeiro de 2026

JOSE FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 000011 3390.35 99 150001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 03/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00001/2026 - 03.02.26 - CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 180.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA - TR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00027/2023 - Classic Viagens e Turismo - Eireli - EPP - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.01.26

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRODUÇÃO DE CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, CONFORME CONVÉNIO Nº 0021/2024, CELEBRADO JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUÇOES LTDA - R\$ 570.011,21.

Caraúbas - PB, 03 de Fevereiro de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**Prefeitura Municipal
de Casserengue****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. PROPOSTA Nº. 12431437000124007/2024. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00032/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2025. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias de 25/01/2026 até 21/11/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE e N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 23/01/2026.

**Prefeitura Municipal
de Condado****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO

**CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS
FASE DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no Município de Condado/PB.

2.0 - DA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do município de Condado convoca os licitantes remanescentes, para no dia 06 de fevereiro de 2026 às 10h:00min, acessarem o Portal de Compras Públicas, através do link: www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de negociar preços referente à Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, tendo em vista que a empresa KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.581.090/0001-90, declarada vencedora do referido certame, PERDEU O DIREITO À CONTRATAÇÃO, em razão de não ter comparecido para assinatura do contrato nem apresentado justificativa válida dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, visando a obtenção de preços mais vantajosos para administração na fase de adjudicação, nos termos do Art. 90, §4º, I, e §7º, da Lei nº 14.133/2021.

3.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Rua Padre Amâncio Leite, nº 395 - Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Email: cpl.pmccondado@gmail.com.

Condado - PB, 04 de Fevereiro de 2026

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2026, que objetiva: Registro de



Preços para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas do Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - R\$ 97.620,00. Para assinar a Ata de Registro de Preços e o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 04 de Fevereiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de horas/máquinas de 01 (uma) retroescavadeira traçada 4x4, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 – Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Aq. Equip. 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 03/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 11/2026 - 03/02/2026 - VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 261.600,00.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Fevereiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PRPOSTA N° 11525246000125003/2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnepc.

Coxixola - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnepc.

Cubatí.. - PB, 04 de Fevereiro de 2026

NEILTON RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase

de lances: 10:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnepc.

Cubatí.. - PB, 04 de Fevereiro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPÉDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnepc.

Cubatí.. - PB, 04 de Fevereiro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnepc.

Cubatí.. - PB, 04 de Fevereiro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 4280 2043 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00014/2026 - 04.02.26 até 31.12.26 - BRUNA SOUZA DOS SANTOS CARREIRA - R\$ 111.300,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICOS ESPECIALIZADA DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO

OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 48.000,00.**

Gado Bravo - PB, 03 de Fevereiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICOS ESPECIALIZADA DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Infraestrutura Classificação Funcional: 15.122.1003.2020 – Manter as atividades de infraestrutura. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 03/02/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01201/2026 - 03.02.26 - **FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 48.000,00.**

**Prefeitura Municipal
de Ingá**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais eletricos em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ingá-PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Ingá - PB, 04 de Fevereiro de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA-DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCEICAO LTDA

CNPJ: 07.727.163/0001-10

TOTAL: 1.788.544,80

I - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Gasolina Comum	IPIRANGA	LT	100800
2	Etanol	IPIRANGA	LT	7520
3	Óleo Diesel Comum	IPIRANGA	LT	81800
4	Óleo Diesel S-10	IPIRANGA	LT	113400
Total do Lote 1				1.788.544,80

Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CTNº 00054/2026 - 03.02.26 até 04.05.26 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - CNPJ 53.371.087/0001-70 - R\$ 46.944,95 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BETO MOVIMENTO, PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:40HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00055/2026 - 04.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - CNPJ 24.439.539/0001-00 - R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS 00001/2026

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de uso comum as secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº RP00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00062/2026 - 04.02.26 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 07.239.645/0001-20 - R\$ 1.075.900,00 (milhão setenta e cinco mil e novecentos reais).

Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de cooperativa para apoio na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais em áreas previamente estabelecidas, a serem efetuadas por cooperativas formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis compreendendo o processamento de reciclagem, reutilização e comercialização no Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea j, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00061/2026 - 04.02.26 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE ITABAIANA - CNPJ 12.386.255/0001-13 - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 00011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE LUKA BASS, PARA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO 01:40HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00060/2026 - 04.02.26 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - CNPJ 26.154.321/0001-34 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE PEDRINHO PEGAÇÃO, PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO 01:40HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT N° 00059/2026 - 04.02.26 - DEA SHOWS LTDA - CNPJ 47.801.044/0001-84 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE N° 00009/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE SHELDON, PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO 01:30HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00058/2026 - 04.02.26 - M L PRODUCOES DA FONSECA - CNPJ 47.810.934/0001-52 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento para Contratação de para Prestação de Serviços de transporte de pacientes e acompanhados para consultas, exames, tratamentos especializados e sessões de hemodiálise, com saída da localidade ITAPOROROCA até as cidades de JOÃO PESSOA, GUARABIRA, MAMANGUAPE, Reserva e outros trajetos, se necessários, com veículo do tipo PASSEIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DV00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (SALGADOS, SANDUÍCHES, TORTAS E PIZZAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM EVENTOS, REUNIÕES, SESSÕES, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.474.868 MARIA CLAUDINO LINHARES LUCENA - R\$ 53.000,00.

Itapororoca - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA N° DV00005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (SALGADOS, SANDUÍCHES, TORTAS E PIZZAS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM EVENTOS, REUNIÕES, SESSÕES, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretaria, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços N° 00002/2023. Contrato: 00269/2023. Aditivo: 09. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação das estradas vicinais nos Sítios Barroca

dos Santos, Cipoal e Curral Grande, conforme projeto básico e Operação 1076449-83, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 198.291,03 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1076449-83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 15 de Dezembro de 2025. Vigência do Aditivo: 06/04/2026.

Itapororoca - PB, 15 de Dezembro de 2025

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrario 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00021/2026 - 04.02.26 - 38.086.966 YAGO DEVITT DE VASCONCELOS - R\$ 52.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE RECARGAS E CONSERTOS DE COMPUTADORES E SIMILARES PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrario 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00022/2026 - 04.02.26 - 20.145.855 FABIO PEDRO DA SILVA - R\$ 57.375,00.

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, que objetiva **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, N° 54, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MARIA DAS NEVES LINO OLIVEIRA - CPF: 872.406.534-04 - Valor: R\$ 23.609,16.**

Juazeirinho - PB, 29 de Janeiro de 2026

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, N° 54, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.** AS DESPESAS DECORRERÃO A PARTIR DESTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.123.0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 30/01/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 00601/2026 - 30.01.26. **MARIA DAS NEVES LINO OLIVEIRA - CPF: 872.406.534-04 - R\$ 23.609,16.**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA N° 00001/2022**

No Extrato de TERMO DE ADITIVO: CONCORRÊNCIA N° 00001/2022 que tem objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, DE ACORDO COM**

CONTRATO DE REPASSE N° 911802/2021, OP 1076060-34. Publicado no DOE N° 10.540 do Órgão Realizador do Certame pag. 01, no DOE N° 18.511 do Estado da Paraíba Pag. 28 e no JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26. **ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 04401/2022, por 04 (SEIS) MESES,** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: **04 (SEIS) MESES**, passando para **27/04/2026**. **LEIA-SE: CONTRATO N° 04401/2022, por 04 (QUATRO) MESES,** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: **04 (QUATRO) MESES**, passando para **27/04/2026**.

Juazeirinho - PB, 04 de Fevereiro de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00004/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Tributária junto à Secretaria de Tributos e Finanças no acompanhamento da aplicabilidade da correta retenção de encargos e cumprimento das normas tributárias no município de Manaíra-PB, em favor de: PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ N°. 21.428.247/0001-60, com o Valor Global ofertado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); e um Valor mensal de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 30 de Janeiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00005/2026

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas de alambrado em campos de futebol localizados neste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308.

Mataraca - PB, 04 de Fevereiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00058/2025 DE 01.07.2025

OBJETO: Aditar a Aquisição parcela de Materiais de expedientes diversos, destinados as Secretarias deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00058/2025, que fica prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir da data de vencimento 01/01/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 12(doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 30.12.2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00046/2025 DE 06.05.2025

OBJETO: Aditar a Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00046/2025, que fica prorrogado por mais 07(sete) meses, a partir da data de vencimento 31/12/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 14(quatorze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e GM COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 29.12.2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00079/2025 DE 10.09.2025
OBJETO: Aditar a Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação da Escola Municipal Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00079/2025, que fica acrescida em 14,67% (quatorze, sessenta e sete por cento) o equivalente a R\$ 87.216,11 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos) alterando para R\$ 681.716,11 (seiscents e oitenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e NOVO RUMO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 – Manut do Prog Saúde na Família – PSF; 2036 – Manut do Prog de Agentes Comun de Saúde – PACS; 2037 – Manut Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 – Manut Prog Saúde Bucal; 2039 – Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Básica Fixo-PAB FIXO; 2044 – Manut do Prog de incentivo a Atenção Básica; 2045 – SAMU – Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; 2047 – Outros Prog Fin Transf Fundo a Fundo-FNS; 2048 – Manut do Conselho Municipal de Saúde; 2049 – Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390.30 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 03/02/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N° 00003/2026 - 03.02.26 - M.D COMERCIO DE COMBUSTIVEL PLANALTO LTDA - R\$ 621.950,00.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados aos veículos da secretaria municipal de saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SALES & SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 795.600,00.

Mari - PB, 02 de Fevereiro de 2026

DANIEL SOARES DA COSTA
SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados aos veículos da secretaria municipal de saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2026. **VIGÊNCIA:** até 02/02/2027. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Mari e: ARP N° RP 000012026 - 02.02.26 - SALES & SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 795.600,00. **ÍNTEGRA DA ATA:** Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados aos veículos da secretaria municipal de saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.170 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU – 02.171 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 304 0103 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 10 305 0103 2038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS – 10 301 0103 2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até 02/02/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT N° 00009/2026 - 02.02.26 - SALES & SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 795.600,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmonteiro@gmail.com. Editorial: www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pnepc/.

Monteiro - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FIS-PQ). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Editorial: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br/; www.gov.br/pnepc/.

Nova Floresta - PB, 03 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, EM NÍVEL FEDERAL E ESTADUAL, PARA A PREFEITURA DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N° 00014/2026 - 03.02.26 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME - R\$ 33.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSAIS, BALANCO ANUAL, RGF, SAGRES, LDO E LOA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL

DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSAIS, BALANCO ANUAL, RGF, SAGRES, LDO E LOA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAFER CONTABIL LTDA - CNPJ: 64.668.944/0001-14 - R\$ 137.800,00.

Nova Olinda - PB, 02 de Fevereiro de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSAIS, BALANCO ANUAL, RGF, SAGRES, LDO E LOA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00008/2026 - 02.02.26 - SAFER CONTABIL LTDA - CNPJ 64.668.944/0001-14 - R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 38 (TRINTA E OITO) HORAS-AULA, VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SALVATTORE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - R\$ 35.500,00.

Nova Palmeira - PB, 30 de Janeiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA A BRABA (ALBINHA LOPES) NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRABA PRODUÇOES & ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Nova Palmeira - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00011/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM, COM INCLUSÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou aces-sando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00012/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de

Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MARTELLO DEMOLIDOR DE 30 KG PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 38 (TRINTA E OITO) HORAS-AULA, VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00019/2026 - 30.01.26 - SALVATTORE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - R\$ 35.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DONAS DA FARRA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 03/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00030/2026 - 03.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NICACIA BRASIL NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 03/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00031/2026 - 03.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA A BRABA (ALBINHA LOPES) NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 03/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00032/2026 - 03.02.26 - BRABA PRODUCOES & ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB, no âmbito da Emenda nº 71160007/2025 do Parlamentar Gervásio Agripino Maia. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19/02/2026. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2025

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00002/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos para farmácia básica do município

para o ano de 2025. Teve como vencedoras: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor global de R\$ R\$ 501.537,40 (quinhetos e um mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e a empresa ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ R\$ 366.272,00 trezentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais.

Pedra Branca - PB, 17 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2025

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2025, por menor preços unitários, com objeto, Material odontológico. Teve como vencedoras: KCL DISTRIBUIDORA- DEMAIS - CNPJ N° 42.890.879/0001-34 com o valor global de R\$ 43.408,60 (quarenta e três mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) e a empresa DIAMED SAUDE HOSPITALAR com o valor global de R\$ 28.319,00 (vinte e oito mil trezentos e dezenove reais).

Pedra Branca - PB, 17 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2025

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0005/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos injetáveis para farmácia básica do município para o ano de 2025. Teve como vencedoras: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor global de R\$ R\$ 184.329,90 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos) e a empresa ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ R\$ 208.743,40 (duzentos e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Pedra Branca - PB, 17 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2025

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0006/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica do município para o ano de 2025. Teve como vencedoras: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor global de R\$ R\$ 223.565,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) e a empresa ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ R\$ 527.992,00 (quinhetos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Pedra Branca - PB, 17 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2026

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2026, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica do município de Pedra Branca -PB. Teve como vencedoras: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 525.873,90 (quinteto e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos reais), ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 376.487,00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com o valor global de R\$ 505.195,00 (quinhetos e cinco mil cento e noventa e cinco reais), DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 418.111,00 (quatrocentos e dezoito mil cento e onze reais).

Pedra Branca - PB, 30 de Janeiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

vencedoras: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 537.362,00 (quinhetos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais) a empresa ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 582.105,00 (quinhetos e oitenta e dois mil cento e cinco reais), DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 810.404,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quatro reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 908.198,00 (novecentos e oito mil cento e noventa e oito reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com artigo 71 da Lei 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 03 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TURÍSTICA, MÊS COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA DIFUSÃO DO TURISMO LOCAL, SENDO REALIZADO A PROSPECÇÃO DE LOCAIS COM POTENCIAIS PARA ATRATIVO TURÍSTICO, CRIAÇÃO DE ROTAS E ROTEIROS, APOIO EVENTOS TURÍSTICOS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa FJ CONSULTORIA TURÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Soares, s/n, Centro, Baraúna-PB, CEP: 58188.000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.325/0001-17, com o valor global de R\$ 49.679,80 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.
 Pedra Branca - PB, em 04 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0006/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TURÍSTICA, MÊS COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA DIFUSÃO DO TURISMO LOCAL, SENDO REALIZADO A PROSPECÇÃO DE LOCAIS COM POTENCIAIS PARA ATRATIVO TURÍSTICO, CRIAÇÃO DE ROTAS E ROTEIROS, APOIO EVENTOS TURÍSTICOS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa FJ CONSULTORIA TURÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Soares, s/n, Centro, Baraúna-PB, CEP: 58188.000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.325/0001-17, com o valor global de R\$ 49.679,80 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Pedra Branca - PB, em 04 de Fevereiro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção nos veículos do Município de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 537.362,00 (quinientos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais)

Pedra Branca-PB, 04 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção nos veículos do Município de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 582.105,00 (quinientos e oitenta e dois mil cento e cinco reais)

Pedra Branca-PB, 04 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção nos veículos do Município de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 810.404,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quatro reais);

Pedra Branca-PB, 04 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção nos veículos do

Município de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 908.198,00 (novecentos e oito mil cento e noventa e oito reais).

Pedra Branca-PB, 04 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0006/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: FJ CONSULTORIA TURÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Soares, s/n, Centro, Baraúna-PB, CEP: 58188.000 inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.325/0001-17,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TURÍSTICA, MÊS COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA DIFUSÃO DO TURISMO LOCAL, SENDO REALIZADO A PROSPECÇÃO DE LOCAIS COM POTENCIAIS PARA ATRATIVO TURÍSTICO, CRIAÇÃO DE ROTAS E ROTEIROS, APOIO EVENTOS TURÍSTICOS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB.

Valor global de R\$ 49.679,80 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 04 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI – ME CNPJ (MF) nº 28.330.631/0001-98 Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa, nº 494, Bairro Centro – Patos - PB. CEP: 58.700-970 - Cidade: Patos - Estado: Paraíba.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, ESTOJO ESCOLAR EM NYLON E MOCHILA COSTAL EM COLVIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

Valor global de R\$ 47.822,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 23 de Janeiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Fevereiro de 2026

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1001/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO 1051 - SEMENTES CERTIFICADAS, ALTA PRODUTIVIDADE, PADRÃO AGRÍCOLA - PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA

CNPJ: 02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 90.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

EDILLON DA SILVA LIMA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Fevereiro de 2026

O SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO 1051 - SEMENTES CERTIFICADAS, ALTA PRODUTIVIDADE, PADRÃO AGRÍCOLA - PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA

CNPJ: 02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 90.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0034/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2026 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3010/2025 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 26/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ n° 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n° 33.613.876/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 5.104,90 (cinco mil cento e quatro reais e noventa centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POR JULIANA XIMENES LOPEZ DE MEDEIROS

GESTOR DO FMAS.

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0050/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0050/2026 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3010/2025 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 26/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ n° 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n° 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 64.028,05 (sessenta e quatro mil e vinte e oito reais e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POR JULIANA XIMENES LOPEZ DE MEDEIROS

GESTOR DO FMAS.

CONTRATANTE

CENTRAL DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 0059/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0059/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 03/02/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ n° 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ n° 08.160.290/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 6.672,04 (seis mil secentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0060/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0060/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2005/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 03/02/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ n° 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n° 54.322.844/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 1.441,60 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0058/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0058/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2005/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 03/02/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ n° 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ n° 07.897.039/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Piancó

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO 002/2026 PROCESSO ADM.: 0003/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de julgamento de credenciamento da empresa ESSENCEIAL MED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 56.677.869/0001-18 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 002/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.

A agente de contratação torna público que a citada empresa **EXPEDIU VIA CORREIOS** sua documentação e proposta, protocoladas (175/2026) pelo setor responsável, às 10h:39min do dia 02/02/2026. Analisando detidamente os autos, verifica-se a ocorrência do **NÃO CREDENCIAMENTO** com base no(s) fato(s) e fundamentação abaixo: **1. MOTIVO:** Preliminarmente, cumpre-se ressaltar que o tipo de credenciamento em comento é **PRESENCIAL**. Não obstante, a documentação foi apresentada via correios, descumprindo a forma de apresentação exigida no item 3.1 do edital. Considerando que, a solicitante, ainda transgrediu ao conduto de entrega, não cumprindo ao item 11.1 do mesmo. Contudo, dentre as irregularidades já mencionadas, é valido ressaltar a ausência de representante para participar da primeira sessão pública de abertura dos envelopes para análise da documentação de habilitação, pautados no item 11.7 do edital. **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O descredenciamento ocorre por: DESCUMPRIMENTO de requisitos de APRESENTAÇÃO / CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO / DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES, DO JULGAMENTO, DA DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA nos termos dos itens supracitados do edital e do Art. 79, da Lei 14.133/2021. **3. EFEITOS:** A empresa fica **NÃO CREDENCIADA** ao objeto do edital 002/2026, a partir da publicação deste extrato. Eventuais atos iniciados antes desta data serão liquidados conforme anuência do edital. Sobre esse ponto, nos casos de contratações paralelas e não excludentes, isto é, quando a solução da necessidade pública demanda a contratação concomitante ou sucessiva de todos os particulares que preencherem os requisitos previamente fixados, havendo número maior de CREDENCIADOS em relação à quantidade de serviços a serem solicitados, a seleção **será feita pela ordem cronológica de credenciamento**, entre todos os CREDENCIADOS, conforme edital.

Piancó-PB, 02 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO 002/2026 PROCESSO ADM.: 0003/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de julgamento de credenciamento da empresa MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE – CNPJ: 46.695.791/0001-12 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 002/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **EXPEDIU VIA CORREIOS** sua documentação e proposta, protocoladas (174/2026) pelo setor responsável, às 10h:33min do dia 02/02/2026. Analisando detidamente os autos, verifica-se a ocorrência do **NÃO CREDENCIAMENTO** com base no(s) fato(s) e fundamentação abaixo: **1. MOTIVO:** Preliminarmente, cumpre-se ressaltar que o tipo de credenciamento em comento é **PRESENCIAL**. Não obstante, a documentação foi apresentada via correios, descumprindo a forma de apresentação exigida no item 3.1 do edital. Considerando que, a solicitante, ainda transgrediu ao conduto de entrega, não cumprindo ao item 11.1 do mesmo. Contudo, dentre as irregularidades já mencionadas, é valido ressaltar a ausência de representante para participar da primeira sessão pública de abertura dos envelopes para análise da documentação de habilitação, pautados no item 11.7 do edital. **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O descredenciamento ocorre por: DESCUMPRIMENTO de requisitos de APRESENTAÇÃO / CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO / DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES, DO JULGAMENTO, DA DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA nos termos dos itens supracitados do edital e do Art. 79, da Lei 14.133/2021. **3. EFEITOS:** A empresa fica **NÃO CREDENCIADA** ao objeto do edital 002/2026, a partir da publicação deste extrato. Eventuais atos iniciados antes desta data serão liquidados conforme anuência do edital. Sobre esse ponto, nos casos de contratações paralelas e não excludentes, isto é, quando a solução da necessidade pública demanda a contratação concomitante ou sucessiva de todos os particulares que preencherem os requisitos previamente fixados, havendo número maior de CREDENCIADOS em relação à quantidade de serviços a serem solicitados, a seleção **será feita pela ordem cronológica de credenciamento**, entre todos os CREDENCIADOS, conforme edital.

Piancó-PB, 02 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00008/2026 PROCESSO ADM.: 0017/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de julgamento do Edital de Contratação Direta da empresa JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO – CNPJ: 18.008.900/0001-40 para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00008/2026, com o objeto: Serviços de dedetização, desratização e desinsetização nas áreas internas e externas de 41 prédios públicos do município de Piancó/PB.

A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** sua documentação e proposta, as 08h:18min do dia 03/02/2026. Analisando detidamente os autos, verifica-se a ocorrência do **NÃO CREDENCIAMENTO** com base no(s) fato(s) e fundamentação abaixo: **1. MOTIVO:** A documentação foi **APRESENTADA FORA DO PRAZO** estipulado em EDITAL. **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O descredenciamento ocorre por: DESCUMPRIMENTO da DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Conforme os termos do Edital. **3. EFEITOS:** A empresa fica **NÃO CREDENCIADA** ao objeto do edital da Dispensa de licitação nº 00008/2026, a partir da publicação deste extrato. Eventuais atos iniciados antes desta data serão liquidados conforme anuência do edital. Sobre esse ponto, nos casos de contratações paralelas e não excludentes, isto é, quando a solução da necessidade pública demanda a contratação concomitante ou sucessiva de todos os particulares que preencherem os requisitos previamente fixados, havendo número maior de CREDENCIADOS em relação à quantidade de serviços a serem solicitados, a seleção **será feita pela ordem cronológica de credenciamento**, entre todos os CREDENCIADOS, conforme edital.

Piancó-PB, 04 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0041/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00009/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00009/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológicas), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa **AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.867.409/0001-10, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 04 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.062/2025, em 15.05.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA - ME CNPJ 03.963.880/0001-90.

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO N 007/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 04 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.071/2025, em 15.05.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ 48.271.271/0002-99

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de ORTOPEDIA, referente ao CREDENCIAMENTO N 007/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 04 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0041/2026.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° 00009/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.867.409/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológicas), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Piancó – PB, 04 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRATA/PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Editorial: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Prata - PB, 04 de Fevereiro de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Agente de Contratação designada, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que estará realizando às 09h00min no dia 03 de março de 2026, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2026, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 04 de Fevereiro de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPÚBLICAO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/> que a licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO ESPELHADA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB marcada com a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2026 fica REPUBLICADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Editorial: <http://www.puxinana.pb.gov.br>; <http://www.tce.pb.gov.br>; <https://licitanet.com.br/>; <http://www.gov.br/pncc>.

Puxinanã - PB, 04 de Fevereiro de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará o adiamento do pregão que acontecerá no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 006/2026 cujo objeto é: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será adiada para às 14hs (Horário de Brasília) do dia 18/02/2026. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fennlon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Editorial: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Santo André - PB, 03 de Fevereiro de 2026

OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público a retificação do edital supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. A alteração ocorre no Termo de Referência, no Item 28 (Leite em Pó Integral), devido a erro material na fixação do preço unitário em relação à unidade de fornecimento solicitada (Fardo com 50 unidades). Onde se lê: Item 28, Leite em Pó Integral, Unidade: Fardo, Quantidade: 140, Valor Unitário: R\$ 7,81, Valor Total: R\$ 1.093,40; Leia-se: Item 28, Leite em Pó Integral, Unidade: Fardo, Quantidade: 140, Valor Unitário: R\$ 390,50, Valor Total: R\$ 54.670,00. A nova data para abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital retificado com as novas especificações encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Domingos do Cariri - PB, 04 de Fevereiro de 2026
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Editorial: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; <http://www.tce.pb.gov.br>; <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <http://www.gov.br/pncc>.

São Francisco - PB, 04 de Fevereiro de 2026
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio Tinto

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00097/2025 - Ancora Construtora Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 411.413,79. **ASSINATURA:** 03.02.26

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00003/2026 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00003/2026, que tem como objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada com expertise em direito regulatório e da energia, aliada a conhecimento técnico em grandes elétricas e no sistema de faturamento de energia elétrica, destinada à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública. O objeto compreende a análise jurídica e regulatória das cobranças realizadas pela concessionária de energia elétrica, a elaboração de estudos técnicos de contabilização dos valores de faturamento constantes nas faturas emitidas, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do Município perante a concessionária local, Energisa Paraíba, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARP, em favor da empresa FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 60.913.149/0001-93, localizada na Av. Santos Dumont, 1740, sala 502, Aldeota, Fortaleza/CE. Estima-se que a CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 233.411,88 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 27 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 00002/2026 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2026, que tem como objeto: Contratação do artista “Daniel Borges e Banda”, para apresentação de show musical no dia 13 de fevereiro com duração de 01h:30min em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2026 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: 47.819.647 DANIEL BORGES DA SILVA, CNPJ nº 47.819.647/0001-03, Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 27 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 00007/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00003/2026

LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada com expertise em direito regulatório e da energia, aliada a conhecimento técnico em grandes elétricas e no sistema de faturamento de energia elétrica, destinada à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública. O objeto compreende a análise jurídica e regulatória das cobranças realizadas pela concessionária de energia elétrica, a elaboração de estudos técnicos de contabilização dos valores de faturamento constantes nas faturas emitidas, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do Município perante a concessionária local, Energisa Paraíba, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARP. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 60.913.149/0001-93, localizada na Av. Santos Dumont, 1740, sala 502, Aldeota, Fortaleza/CE.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 233.411,88 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a 19,94% da recuperação estimada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 (quarenta e oito) meses.

Santa Luzia, 28 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 00006/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2026

LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação do artista “Daniel Borges e Banda”, para apresentação de show musical no dia 13 de fevereiro com duração de 01h:30min em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2026 do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa 47.819.647 DANIEL BORGES DA SILVA, CNPJ nº 47.819.647/0001-03.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2026 a 31/12/2026.

Santa Luzia, 28 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2025, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75 - R\$ 268.560,52; ARMAZEM RIBEIRO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50 - R\$ 1.716.376,97; BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - R\$ 367.217,21; CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - CNPJ: 50.430.482/0001-98 - R\$ 45.559,85. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 04 de Fevereiro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pães, bolos e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 00069/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00016/2026 - 26.01.26 57.626.438 LUCIANO ALVES OLINDA - CNPJ/MF sob o nº 57.626.438/0001-05- R\$ 112.243,66. e CT Nº 00017/2026 - 26.01.2026 F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ/MF sob o nº 10.401.466/0001-52 - R\$ 400.775,88. e CT Nº 00018/2026 - 26.01.26 IVONETE PEREIRA BATISTA 67632548491 - CNPJ/MF sob o nº 26.805.896/0001-70 - R\$ 146.507,50. e CT Nº 00027/2026 - 03.02.2026 MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES 08194729483 - CNPJ/MF sob o nº 31.676.553/0001-92 - R\$ 3.750,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. **DOTAÇÃO:** 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos – MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de

Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCACÃO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário – Educação 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15001001 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2023 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 SECRETRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.39 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3390.39 99 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA – PSB/CRAS – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2048 16600000 3390.39 99 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – BOLSA FAMÍLIA – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs. As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00041/2026 - 04.02.26 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - R\$ 19.364,47.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, COM RECURSOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, para o dia 26 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Fevereiro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Site: www.licitanet.com.br

Serra Branca - PB, 04 de Fevereiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB**, para o dia 26 de Fevereiro de 2026 às 13:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Fevereiro de 2026 às 13:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Site: www.licitanet.com.br

Serra Branca - PB, 03 de Fevereiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 60054/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, da Prefeitura Municipal de Matinhos □ PB, visando à aquisição de medicamentos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 253.042,25.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Fevereiro de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO: 003/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades com a merenda escolar da rede municipal de ensino de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.**

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 19/02/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Editoral: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGAO ELETRONICO: 004/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.**

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 20/02/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Editoral: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sobrado

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DO EDITAL

CHAMADA PUBLICA 001/2026

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Sobrado – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 001/2026, a presente Chamada Pública rege-se pelo disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, bem como pelas Resoluções do FNDE nº 26/2013, nº 04/2015, atualizada e consolidada pela Resolução FNDE nº 06/2020, e demais normas complementares aplicáveis, com objetivo: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; informa ainda que a abertura das propostas acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2026 as 10:00 horas, na secretaria de educação, Maiores informações, no editorial, que encontra-se na secretaria de educação na rua Manoel de Sales, s/n, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000 e ou na sala de reuniões da COPELI, sita à na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000.

Sobrado - PB, 04 de Fevereiro de 2026

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II) NO ANO DE 2026, ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PROCESSO 118/2025, A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOUSA-PB.** Abertura das propostas dia 23 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

O Diretor interno, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOUSA, OBJETO ESTE QUE INTEGROU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR, TENDO SIDO CANCELADO, PERMANECENDO, CONTUDO, A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA QUE MOTIVOU A SUA PREVISÃO.**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizada no dia 10/02/2026, às 9:00 horas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/02/2026 às 08hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/02/2026 às 08:59hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 10/02/2026 às 09h00min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/02/2026 às 15h.

Sousa – PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, NOVOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS, OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas dia 23 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS VINCULADAS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas dia 25 de fevereiro de 2026 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com KELLY SILVA e Banda, que se apresentará no dia 17 de Fevereiro de 2026, no carnaval/2026 da cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KS MUSIC LTDA - R\$ 55.000,00.

Solânea - PB, 28 de Janeiro de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de suplementos e leites, para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00085/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.306.2010.2041 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/600 – TRANSF. REC. DO SUS).3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO/3.3.90.32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00006/2026 - 16.01.26 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 166.800,00; CT Nº 00007/2026 - 16.01.26 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMA-CÉUTICOS LTDA - R\$ 7.560,00; CT Nº 00008/2026 - 16.01.26 - ALLMED DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 224.410,00; CT Nº 00009/2026 - 16.01.26 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 207.500,00; CT Nº 00010/2026 - 16.01.26 - BIOLIFE BRASIL LTDA - R\$ 92.940,00; CT Nº 00011/2026 - 16.01.26 - INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - R\$ 39.500,00; CT Nº 00012/2026 - 16.01.26 - NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 169.170,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00433/2025-SDC

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 00433/2025-SDC, para acrescer o valor de 355.361,75 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) que corresponde ao percentual de 48,35% do valor do contrato e supressão do valor de R\$ 92.589,43 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 806.272,33 (Oitocentos e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo de acréscimo está fundamentado no art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133/21

VALOR DO ACRÉSCIMO DO ADITIVO: R\$ 355.361,75

VALOR DA SUPRESSÃO DO ADITIVO: R\$ R\$ 92.589,43

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 0007/2025

Data da Assinatura do aditivo: 02.02.2026.

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00036/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEJO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSERT CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 59.979.610/0001-21 - R\$ 2.729.563,20.

Sumé - PB, 1º de Setembro de 2025

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00036/2025

Ao primeiro dia do mês de Setembro de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, localizada na Av 1 de Abril - Centro - Sumé - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00036/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEJO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ nº 08.874.935/0001-09.

VENCEDOR: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA			
CNPJ: 59.979.610/0001-21			
TOTAL: 2.729.563,20			
I - SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O.: 5143-20 Carga Horária Semanal: 40 horas	POSTO/MÊS	12
2	AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O.: CBO 5143-20 Carga Horária Semanal: 20 horas	POSTO/MÊS	12
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	VERBA	12
Total do Lote 1			2.729.563,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sumé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado

a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00036/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

59.979.610/0001-21

Valor: R\$ 2.729.563,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sumé.

Sumé - PB, 1º de Setembro de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB. CONTRATADO: CONSTRUTORA SAILE LTDA – CNPJ: 28.820.393/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 105 A 114 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo, mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 18/08/2025 até 12/02/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT N° 13601/2025 - 01.09.25 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 2.729.563,20.

**Prefeitura Municipal
de Várzea**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ampliação da EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo, no município de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E&M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.714.462/0001-95 – Valor total: R\$ 248.015,25.

Várzea-PB, 4 de Fevereiro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO N° 40139/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2025

OBJETO: Aquisição de camisetas para campanhas e ações, bonés, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 17.185.847/0001-90. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 222.580,00 (Duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL


**EXTRATO DE CONTRATO N° 42222/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2025**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa DANTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 29.153.200/0001-66. FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 2.697,00 (Dois Mil Seiscents e Noventa e Sete Reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro**
CHAMAMENTO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2026. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Municipal n° 481/2024/24; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.878/24; Decreto Municipal n° 10/2023/23; Decreto Municipal n° 11/2023/23; Decreto Municipal n° 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocp@gmail.com. Editorial: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 03 de Fevereiro de 2026

**RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal
de Vieirópolis**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, ampla concorrência, para: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CACHOEIRA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. FONTE RECURSO PLANO DE AÇÃO 09032024-068611. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Municipal n° 611/2025/25; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: diariopmvieiropolis@gmail.com. Editorial: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Vieirópolis - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Zabelê**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
**RESCISÃO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024**

distrato se refere ao contrato de n.º 0024/2024-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0001/2024- PA-VIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ E A EMPRESA A. A. LIMA LTDA - R\$ 584.000,00, O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original

Zabelê - PB, 26 de Junho de 2025

JORSÂMARA BEZERRA NEVES SILVA

PREFEITA

**Câmara Municipal
de Pombal**
EXTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2026
CONTRATO N° 00010/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e JOSÉ WAGNER DE SOUSA ALMEIDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00010/2023 para o dia 02/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 51 da Lei 8.245, de 1991, por tratar-se de serviço contínuo de locação de imóvel.

Pombal - PB, 30 de Janeiro de 2026

EDNO DANTAS PEREIRA

PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA.
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
DA MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA**

CNPJ N. 08.814.444/0001-72

NIRE (JUCEP) N. 25200116542

Pelo presente edital convocatório, a MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ n. 08.814.444/0001-72 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200116542, com respaldo no artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios para se reunirem em reunião que ocorrerá no dia 13 (treze) do mês de fevereiro de ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Sociedade, localizada na Rua João Suassuna, n. 464, Centro, CEP 58400-036, Campina Grande - PB.

Fica facultado aos sócios participar remotamente da reunião por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, pelo link de acesso: <https://meet.google.com/xkf-wsgx-ohe>. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios.

A reunião terá início às 10:00 (dez horas) da manhã, em primeira chamada, mediante a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 10:30 (dez horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem de dia são as seguintes: (a) destituição da Sra. Micheline Hiluey Agra do seu cargo de administradora da Sociedade, permanecendo apenas como sócia; (b) alteração da cláusula quinta do contrato social da Sociedade para ratificar as permanências da Sra. Laryssa Souza Agra Martins e Sra. Dilane Hiluey Agra nos seus respectivos cargos de administradoras e sócias da Sociedade; e (c) ratificação das demais cláusulas do contrato social da Sociedade.

Para deliberarem sobre a matéria que constitui a ordem de dia, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou, de forma alternativa, por seu representante / procurador constituído, sempre observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º e §2º, da Lei n. 10.406/02.

Campina Grande - PB, 30 de Janeiro de 2026

MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA

CNPJ N. 08.814.444/0001-72

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO,
PANIFICAÇÃO E CONFETARIA, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL
DO ESTADO DA PARAÍBA**
**CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DA DIRETORIA**

O Presidente do sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da diretoria para uma reunião no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10h00min, na sede social do sindicato, sita à Rua da República, 906 – Centro – João Pessoa/PB, para comunicar o RESTABELECIMENTO DA DIRETORIA com o retorno do presidente as suas atividades plenas e avaliação do período de seu afastamento para tratamento de saúde.

João Pessoa (PB), 04 de Fevereiro de 2026

**ANTÔNIO SALUSTINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL
- CISCOR**
CREDENCIAIMENTO N.º 001/2026

A Presidenta do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, ESTUDO URODINAMICO, LAVAGENS OTOLÓGICAS, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PUNÇÃO BIOPSIA E OUTROS EXAMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CISCOR a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompras-publicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompras-publicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 10 de fevereiro de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações licitacaopmqueimadas2017@gmail.com

Queimadas – PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emite o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA